Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 09 de Agosto de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO IV | Nº 0899

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CONTAS PÚBLICAS
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 020/2013

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Amambaí / MS.
CONVENENTE: Centro de Tradições Gaúchas Sentinela de Amambai
OBJETO: Este convênio tem por objeto prestar auxilio financeiro para custear as despesas com a realização de cursos de aulas de danças tradicionalistas, de acordo com o plano de trabalho aprovado.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Convênio é celebrado de acordo com a Lei Federal n. º 8.666, de 21 de junho de 1.993, Portaria Interministerial STN nº 507/11, Lei Municipal nº 2.313/12, Lei Municipal nº 2.324/12 e Decreto Municipal nº 361/10.
PRAZO: Até 31/12/2013
VALOR: R$ 20.000,00
FORO: Comarca de Amambaí/MS
ASSINAM: Pela contratante: Sergio Diozébio Barbosa – Prefeito Municipal.
Pela contratada: Eleonor Rosso – Presidente
LOCAL E DATA: Amambaí/MS, em 07 de Agosto de 2013.

Publicado por:
Ana Claudia Souza
Código Identificador:DBAC5BBC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 358/2013 DE 05 DE AGOSTO DE 2013 - EXONERA A PEDIDO -ADRIANA MANCINI

Exonera servidor que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base nas Leis Complementares n.º 001/2003,e;

- Considerando o pedido de exoneração Protocolado sob o nº 041774/2013.

DECRETA:

Art. 1.º Fica exonerada a pedido a servidora **ADRIANA MANCINI,** ocupante do cargo de SECRETÁRIO DE GABINETE II, SÍMBOLO DAI 7, nomeada pelo Decreto nº 035/13 de 04 de janeiro de 2013, publicado no DOM – Assomasul nº 0757, inscrita sob a Matrícula nº 9931-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 05 de agosto de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de agosto de 2013.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito de Amambai

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.
Publicado no D.O.M. Assomasul.
Diário Nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:92666C73

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 357/2013 DE 05 DE AGOSTO DE 2013 - EXONERA A PEDIDO - LUIZ CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA

Exonera servidor que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base nas Leis Complementares n.º 001/2003,e;

- Considerando o pedido de exoneração Protocolado sob o nº 041640/2013.

DECRETA:

Art. 1.º Fica exonerado a pedido o servidor **LUIZ CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA** ocupante do cargo de ASSESSOR DE GABINETE, SÍMBOLO DAI – 1, nomeado pelo Decreto nº 118/13, de 29 de janeiro de 2013, publicado no DOM Assomasul nº 077, inscrito sob a Matricula nº 2763-4, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de agosto de 2013.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito de Amambai

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.
Publicado no D.O.M. Assomasul.
Diário Nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:0C428073

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

PROCURADORIA JURÍDICA
CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 006/2013

Objeto: locação do imóvel situado na Rua Dona Joaninha, nº 1204, Centro Anastácio- MS.
LOCATARIA: MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO – CNPJ nº 03.452.307/0001-11
LOCADORA: Elisângela Dias Figueiras dos Santos, Portador do RG: 1.327.032 SSP/MS e CPF n° 076.036.667-59.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 02/01/2013 a 31/12/2013

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2013/2014

Presidente: **Douglas Melo Figueiredo - Anastácio**

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Código Geral: 06.01.12.361.20.2085.3390.36.00.100
VALOR: – R$ 18.806.64 (dezoito mil e oitocentos e seis reais e sessenta e quatro centavos).
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Elisângela Dias Figueiras dos Santos,
Ernandes Peixoto de Miranda, Ademir de Jesus Arruda.
Anastácio – MS, 02 de janeiro de 2013.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:A65878E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 05 AO CONTRATO N. 082/2010

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO", CNPJ n. 03.452.307/0001-11, representado pelo Prefeito Municipal, o Dr. Douglas Melo Figueiredo.
CONTRATADA: Traço Engenharia Ltda. CNPJ 00.777.086/0001-63.
DO OBJETO: Alteração do prazo de vigência do contrato nº 082/2010 que tem por objetivo a Execução das obras de implantação e melhoria de infra-estrutura urbana em diversas ruas nos termos do Contrato de Repasse Nº 0313410-76/2009/MCIDADES/Caixa de 31/12/2009 celebrado entre a União Federal por intermédio do Ministério das Cidades representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Anastácio/MS.
CLÁUSULA ALTERADA: Sexta, da VIGÊNCIA: 14/06/2010 à 30.12.2013.
DO AMPARO LEGAL: Artigo 57, § 1º, inciso II e Artigo 65, inciso II, letra "d" ambos da Lei Federal n. 8.666/93.
DAS RATIFICAÇÕES: Ficam inalteradas as demais cláusulas.
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, José Nina Ferreira, Ernandes Peixoto de Miranda e Manoel Aparecido da Silva.
Anastácio – MS, 02 de agosto de 2013.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:B1CE67FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO N. 02 AO CONTRATO N. 093/2011

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para auxiliar os serviços de roçada, varrição, pintura de meio fio e limpeza de unidades de escoamento pluviais (valas, bocas de lobo e de dragão), a fim de complementar as atividades da Secretaria Municipal de Obras do Município de Anastácio/MS.
ADITIVO: Ampliar o a quantidade do objeto dos itens 01 e 02, valor aditado R$ 64.200,00 (sessenta e quatro mil e duzentos reais)
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 443.307,09 (quatrocentos e quarenta e três mil , trezentos e sete reais e nove centavos)
VIGENCIA: 31.12.2013.
CONTRATADA: Construrama Empreiteira de Serviços Ltda, CNPJ nº 07.759.260/0001-94
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Antonio Ferreira dos Santos, Ernandes Peixoto de Miranda e Silvano Pires do Espírito Santo
Anastácio – MS, 15 julho de 2013.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:043BB6A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO N. 01 AO CONTRATO N. 057/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO", CNPJ n. 03.452.307/0001-11, representado pelo Prefeito Municipal, o Dr. Douglas Melo Figueiredo.
CONTRATADA: Rosely Ortega Barbosa, CNPJ/MF nº 17.874.676/0001-07,
DO OBJETO: Alterar as dotações orçamentárias de material de consumo código 30, para outros serviços de terceiros pessoa jurídica código 39, tendo em vista de se tratar de refeições e a empresas encontra-se habilitada para fornecer serviços preparação de refeições, almoço e jantar tipo self-service e marmitas.
DO AMPARO LEGAL: Artigo 65, I, "a" e c/c §8º da Lei Federal n. 8.666/93.
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Rosely Ortega Barbosa, Ademir de Jesus Arruda e
Manoel Paes.
Anastácio – MS, 19 de julho de 2013

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:98EDA086

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO /2013

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.429.394,54	0,00
Pessoal Ativo	1.301.990,42	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	127.404,12	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Tercerização (art. 18, Inc. 1º da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, Inc. 1º da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)	1.429.394,54	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IV) = (III a + III b)		1.429.394,54
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (V)		57.368.824,75
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100		2,49
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) – 6 %		3.442.129,49
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) – 5,7 %		3.270.023,01

FONTE:
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.

RODRIGO QUEIROZ NETO
Presidente

EUCLIDES FREITAS QUEIROZ
Contador Crc Ms005589/0-o

Publicado por:
Terezinha de Fátima da Costa Ferreira
Código Identificador:A1A3F293

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
AVISO DE REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2013

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL N.º 112/2013

TOMADA DE PREÇOS N.º 10/2013

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado, torna público a quem possa interessar, que se encontra **REVOGADO** na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado, o Processo de Licitação Pública que se achava instaurado, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS N.º 10/2013**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, para execução de obra de implantação de pavimentação asfáltica da Avenida Santos Dumont, Alameda Lírio, Alameda Cravo, Rua Parnamirim, Alameda Girassol, Rua Viracopos, no Bairro Jardim Félix da cidade de Aparecida do Taboado/MS, com fornecimento e aplicação de massa asfáltica – tipo CBUQ, no importe de 8.547,26 m2.
Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 05 de agosto de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:3AA3E662

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 05/2013

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL N.º 113/2013
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 05/2013

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 05/2013**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, para execução de obra de implantação de pavimentação asfáltica da Avenida Santos Dumont, Alameda Lírio, Alameda Cravo, Rua Parnamirim, Alameda Girassol, Rua Viracopos, no Bairro Jardim Félix da cidade de Aparecida do Taboado/MS, com fornecimento e aplicação de massa asfáltica – tipo CBUQ, no importe de 8.547,26 m2, de conformidade com o Projeto Básico, Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário.

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Os envelopes de documentos e de propostas deverão ser entregues até às 8h00min do dia 13 de setembro de 2013, com audiência inicial para abertura dos envelopes, prevista para esta mesma data e horário, com ou sem a presença de representantes das empresas concorrentes.

Aparecida do Taboado/MS, 05 de agosto de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:71205E60

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 85/2013

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL N.º 116/2013
PREGÃO PRESENCIAL N.º 85/2013

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 85/2013**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, para a aquisição dos seguintes produtos:
- 02 (dois) veículos, tipo caminhão truck 6x2, fabricação nacional, novo, ano e modelo 2013, motor a diesel S10, mínimo 06 cilindros, mínimo de 270 cv de potência e direção hidráulica.
- 02 (duas) carrocerias tipo caçamba basculante, fabricação nacional, nova, com capacidade mínima de 12 m3.
As especificações mínimas exigidas serão detalhadas no ato convocatório e seus anexos.

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

A sessão pública do pregão **iniciar-se-á às 08:00 horas, do dia 28 de agosto de 2013**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 08 de agosto de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:CA4C64A7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 1018/2013 DE 07 DE AGOSTO DE 2013.

"Cria a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC), e dispõe sobre o Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil do Município de Batayporã-MS, e dá outras providências."

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica criada a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC do Município de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, diretamente subordinada ao Prefeito Municipal e a Secretaria Municipal de Obras Infra Estrutura e Serviços Urbanos, com a finalidade de coordenar, em nível municipal, todas as ações de proteção e defesa civil, nos períodos de normalidade e de anormalidade, em especial as medidas necessárias à redução dos riscos de desastre.

Art. 2º. Para as finalidades desta Lei denomina-se:
Defesa Civil: o conjunto de ações preventivas, de socorro, assistencial reconstrutivas, destinadas a evitar ou minimizar os desastres, preservar o moral da população e restabelecer a normalidade social;
II - Desastre: resultado de eventos adversos, naturais ou provocados pelo homem sobre um cenário vulnerável, causando grave perturbação ao funcionamento de uma comunidade ou sociedade envolvendo

extensivas perdas e danos humanos, materiais, econômicos ou ambientais, que excede a sua capacidade de lidar com o problema usando meios próprios;
Situação de Emergência: situação de alteração intensa e grave das condições de normalidade em um determinado município, estado ou região, decretada em razão de desastre, comprometendo parcialmente sua capacidade de resposta;
IV – Estado de Calamidade Pública: situação de alteração intensa e grave das condições de normalidade em um determinado município, estado ou região, decretada em razão de desastre, comprometendo substancialmente sua capacidade de resposta.

Art. 3º. A COMPDEC manterá com os demais órgãos congêneres municipais, estaduais e federais estreito intercâmbio com o objetivo de receber e fornecer subsídios técnicos para esclarecimentos relativos à proteção e defesa civil.

Art. 4º. A Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC constitui órgão integrante do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SINPDEC) em acordo com o disposto na Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDEC).

Art. 5º. A COMPDEC compor-se-á de:
I. Gabinete do Coordenador;
II. Secretaria;
III - Seção de Planejamento e Redução de Desastres;
IV - Seção de Operações.

§1º O Coordenador da COMPDEC será nomeado através de Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal.

§2º Os demais membros da COMPDEC serão servidores do Poder Executivo Municipal, também nomeados através de Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 6º. Compete à COMPDEC:
I - executar a PNPDEC em âmbito municipal;
II - coordenar as ações do SINPDEC no âmbito local, em articulação com a União e o Estado;
III - incorporar as ações de proteção e defesa civil no planejamento municipal;
IV - identificar e mapear as áreas de risco de desastres;
V - promover a fiscalização das áreas de risco de desastre e vedar novas ocupações nessas áreas;
VI - declarar situação de emergência e estado de calamidade pública;
VII - vistoriar edificações e áreas de risco e promover, quando for o caso, a intervenção preventiva e a evacuação da população das áreas de alto risco ou das edificações vulneráveis;
VIII - organizar e administrar abrigos provisórios para assistência à população em situação de desastre, em condições adequadas de higiene e segurança;
IX - manter a população informada sobre áreas de risco e ocorrência de eventos extremos, bem como sobre protocolos de prevenção e alerta e sobre as ações emergenciais em circunstâncias de desastres;
X - mobilizar e capacitar os radioamadores para atuação na ocorrência de desastre;
XI - realizar regularmente exercícios simulados, conforme Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil;
XII - promover a coleta, a distribuição e o controle de suprimentos em situações de desastre;
XIII - proceder à avaliação de danos e prejuízos das áreas atingidas por desastres;
XIV - manter a União e o Estado informados sobre a ocorrência de desastres e as atividades de proteção civil no Município;
XV - estimular a participação de entidades privadas, associações de voluntários, clubes de serviços, organizações não governamentais e associações de classe e comunitárias nas ações do SINPDEC e do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil e promover o treinamento de associações de voluntários para atuação conjunta com as comunidades apoiadas; e
XVI - prover solução de moradia temporária às famílias atingidas por desastres.

Parágrafo Único. As ações previstas neste artigo poderão ser adotadas com a colaboração de entidades públicas ou privadas e da sociedade em geral.

Art. 7º. Compete à COMPDEC, em parceria com a União e o Estado:
I - desenvolver cultura nacional de prevenção de desastres, destinada ao desenvolvimento da consciência nacional acerca dos riscos de desastre no País;
II - estimular comportamentos de prevenção capazes de evitar ou minimizar a ocorrência de desastres;
III - estimular a reorganização do setor produtivo e a reestruturação econômica das áreas atingidas por desastres;
IV - estabelecer medidas preventivas de segurança contra desastres em escolas e hospitais situados em áreas de risco;
V - oferecer capacitação de recursos humanos para as ações de proteção e defesa civil; e
VI - fornecer dados e informações para o sistema nacional de informações e monitoramento de desastres.

Art. 8º. Para o desempenho do estabelecido nos artigos 6º e 7º, fica atribuída à COMPDEC a competência de Unidade Gestora de Orçamento.
Parágrafo Único. Compete ao coordenador da COMPDEC ordenar empenhos e autorizar pagamentos de despesas nos termos dos artigos 58 e 64 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 9º. Fica criado o Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil do Município de Batayporã, presidido pelo Prefeito Municipal ou Secretário Municipal de Obras Infra Estrutura e Serviços Urbanos, com a finalidade de:
I - auxiliar na formulação, implementação e execução das ações da COMPDEC;
II - propor normas para implementação e execução da PNPDEC no âmbito municipal;
III - propor procedimentos para atendimento a crianças, adolescentes, gestantes, idosos e pessoas com deficiência em situação de desastre, observada a legislação aplicável; e
IV - acompanhar o cumprimento das disposições legais e regulamentares de proteção e defesa civil.
Parágrafo único. O Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil contará com representantes de órgãos da União e do Estado sediados no Município, do Poder Executivo Municipal e da sociedade civil organizada, incluindo-se representantes das comunidades atingidas por desastre, e por especialistas de notório saber.

Art. 10. Os membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil exercerão suas atividades sem prejuízos das funções que ocupem, e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial.
Parágrafo único. A colaboração referida neste artigo será considerada prestação de serviço relevante e constará nos assentamentos dos respectivos membros, se servidores públicos.

Art. 11. A presente Lei será regulamentada pelo Poder Executivo Municipal, no prazo de 60 (sessenta) dias a partir de sua publicação.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e em especial a Lei nº 501/2001 de 22 de maio de 2001.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos sete dias do mês de agosto de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixada em local de costume em data acima citada.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:07E9AC6E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 233/2013 DE 01 DE AGOSTO DE 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Servidora MARILENE RODRIGUES SANCHES, portadora do CPF nº 172.027.521.15 e RG nº 109.305/SSP/MS, lotada no Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL I, na Secretaria Municipal de Assistência Social, para responder interinamente no período de 01/08/2013 a 31/01/2014, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, em virtude de licença médica para tratamento de saúde.

Art. 2º. A Diretoria do Departamento Pessoal fará as averbações necessárias para os fins de direito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., ao primeiro dia do mês de agosto de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixada em local de costume em data acima citada.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:8C8B3AC9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 015/2013 BONITO/MS, 12 DE JUNHO DE 2013.

DEFINE E APROVA Comissão de Acessibilidade da X Conferência Municipal de Assistência Social.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do sul, criado pela Lei Municipal nº 686/94, no uso das suas atribuições legais, nos termos da legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Em cumprimento a determinação, o CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social que define os seguintes conselheiros para compor a Comissão de Acessibilidade da X Conferência de Assistência Social: Maria Auta de Souza e Ir. Vittorina Maria Sciutto.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, com afixação no átrio do Poder Público Municipal e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

MARGARETH APARECIDA MANETA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:A8BFB75E

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 014/2013 BONITO/MS, 12 DE JUNHO DE 2013.

DEFINE E APROVA Comissão Organizadora da X Conferência Municipal de Assistência Social.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do sul, criado pela Lei Municipal nº 686/94, no uso das suas atribuições legais, nos termos da legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Em cumprimento a determinação, o CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social que define os seguintes conselheiros para compor a Comissão Organizadora da X Conferência de Assistência Social: Greyk Goulart Sanches Morales e Luana Xavier Jacques Rocha (Governamental); Luciene Ferreira da Rocha e Guilhermina Valensuela Ricaldes (Não Governamental).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, com afixação no átrio do Poder Público Municipal e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

MARGARETH APARECIDA MANETA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:B95130E8

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 016/2013 BONITO/MS, 20 DE JUNHO DE 2013.

DEFINE E APROVA Plano de Ação para Co-Financiamento do Governo Federal do SUAS.

.
A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do sul, criado pela Lei Municipal nº 686/94, no uso das suas atribuições legais, nos termos da legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Em cumprimento a determinação, o CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social que define e aprova o Plano de Ação para Co-Financiamento do Governo Federal do Sistema Único da Assistência Social – SUAS, ano de 2013.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, com afixação no átrio do Poder Público municipal e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

MARGARETH APARECIDA MANETA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:C3A4AD30

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 013/2013 BONITO/MS, 12 DE JUNHO DE 2013.

DEFINE E APROVA data para realização da X Conferência Municipal de Assistência Social.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do sul, criado pela Lei Municipal nº 686/94, no uso das suas atribuições legais, nos termos da legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Em cumprimento a determinação, o CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social que define a data para 26 de julho de 2013.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, com afixação no átrio do Poder Público Municipal e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

MARGARETH APARECIDA MANETA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:E183FFF2

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 017/2013 BONITO/MS, 20 DE JUNHO DE 2013.

DEFINE E APROVA inscrição temporária para a Instituição Desafio Jovem Peniel.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do sul, criado pela Lei Municipal nº 686/94, no uso das suas atribuições legais, nos termos da legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Em cumprimento a determinação, o CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social que define e aprova inscrição com prazo determinado para a Instituição Desafio Jovem Peniel até 31 de dezembro de 2013.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, com afixação no átrio do Poder Público Municipal e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

MARGARETH APARECIDA MANETA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:E5AC303B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 067/2013

O MUNICIPIO DE BONITO/MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 061/2006 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:
OBJETO: Aquisição de servidor de banco de dados e no-break para atender a Central de Processamentos de Dados do Município.
ABERTURA DA SESSÃO: 22 de agosto de 2013.
HORAS: 09h00min.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bonito/MS, sito a Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, gratuitamente.
Bonito/MS, 08 de agosto de 2013.

Assinado na Autorização
EDIMAR PEREIRA REBEQUE
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:0E856905

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 024/2013

PARTES: Prefeitura Municipal de Camapuã / ASSOCIAÇÃO ESPAÇO CRIAR - ASSECRIAR.
OBJETO: Constitui objeto deste convênio o apoio financeiro à CONVENENTE, objetivando repasse de recursos financeiros para auxiliar nas despesas com contratação de profissionais pedagoga.
SUPORTE LEGAL: O Presente convênio é celebrado em decorrência da autorização contida na Lei 1.882 de 07 de agosto de 2013 e pelas disposições contidas na Lei n° 8.666/93, no que couber e demais legislação pertinente.
VALOR: O valor é de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).
PRAZO: 08/08/2013 á 31/12/2013.
ASSINAM: Marcelo Pimentel Duailibi - Prefeito, Djasli Barbara Cestari Maiaroti – Fundo Municipal de Assistência Social, Concedente, Helen Cristina Lobo de Oliveira, Convenente.

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:5872BD61

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
DECRETO 2788

DECRETO Nº 2788 , DE 30 DE julho DE 2013

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, no uso da atribuição que lhe confere o art.8º, da Lei nº 1844 de
17/12/2012 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2013.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei orçamentária anual para o exercício de 2013

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº1844, de 17 de dezembro de 2012) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 30/07/2013.

CAMAPUÃ, 30 de julho de 2013

_____
MARCELO PIMENTEL DUAILIBI

DECRETO Nº 2788 , DE 30 DE julho DE 2013

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 378 10.301.0052.2037.0000 Bloco de Atenção Básica 194.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 194.000,00

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 380 10.301.0052.2037.0000 Bloco de Atenção Básica - 40.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 404 10.301.0052.2079.0000 Bloco de Atenção Básica - 55.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 407 10.301.0052.2079.0000 Bloco de Atenção Básica - 20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 412 10.301.0052.2080.0000 Bloco de Atenção Básica - 10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 414 10.301.0052.2080.0000 Bloco de Atenção Básica - 14.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 419 10.301.0052.2083.0000 Bloco de Atenção Básica - 13.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 424 10.301.0057.2032.0000 Bloco de Gestão do SUS - 12.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 425 10.301.0057.2032.0000 Bloco de Gestão do SUS - 30.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

TOTAL DAS ANULAÇÕES -194.000,00

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:1EDAE6FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
DECRETO 2796

DECRETO Nº 2796 , DE 08 DE agosto DE 2013

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, no uso da atribuição que lhe confere o art.8º, da Lei nº 1844 de 17/12/2012 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2013.
DECRETA:
Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei orçamentária anual para o exercício de 2013
Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº1844, de 17 de dezembro de 2012) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.
Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
CAMAPUÃ, 08 de agosto de 2013

_____
MARCELO PIMENTEL DUAILIBI

ANEXO
ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO	
02 07	03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Ficha: 166	08.243.0022.2085.0000 Implementação de Politicas Sociais	10.000,00
	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		10.000,00
REDUÇÕES		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO	
02	07 03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Ficha: 143 08.241.0022.2074.0000	Implementação de Politicas Sociais	-10.000,00
	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	
TOTAL DAS ANULAÇÕES		-10.000,00

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:5F30E9E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do Termo de Rescisão do contrato nº023/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Ana Karina de carvalho
Objeto: O presente termo tem por objeto a rescisão unilateral do contrato nº023/2013, referente a prestação de serviços, rescindindo o presente contrato com efeitos retroativos a 03/07/2013
Assina: Marcelo Pimentel Duailibi
Data: 07/08/2013

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:BA66AE5B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do Termo de Re4scisão do contrato nº020/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Gilmara Silva Freitas
Objeto: O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do contrato nº020/2013, a partir do dia 14 de fevereiro de 2013.
Assina: Marcelo Pimentel Duailibi
Data: 07/08/2013

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:3FCD05AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
LEI Nº 1.883 DE 07 DE AGOSTO DE 2013.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Especial para Atender o Programa Educação Jovens e Adultos - PEJA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial na importância de R$ 30.192,30 (trinta mil, cento e noventa e dois reais) para atender o Programa Educação Jovens e Adultos - PEJA.

Art. 2º Os recursos de que trata o presente crédito correrão por conta de excesso de arrecadação decorrente de transferências não previstas no orçamento vigente.

Art.3º O crédito especial classificar-se-á orçamentariamente na seguinte dotação:

02 Poder Executivo
08 Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
00 Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
12 Educação
336 Educação Jovens e Adultos

0059 Alfabetização jovens e adultos
2086 Manutenção Programa PEJA
Elementos fonte valor descritivo
3.3.90.30.00 15.002 15.000,00 Material de Consumo
3.3.90.36.00 15.002 2.192,30 outros serviços de pessoa fisica
3.3.90.39.00 15.002 8.000,00 outros serviços de pessoa juridica
4.4.90.52.00 15.002 5.000,00 Equipamentos e material permanente

Art 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Camapuã - MS, 07 de agosto de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:87D9F28C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 001/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO **N° 001/2013**
INEXIGIBILIDADE **N° 001/2013**

CONTRATO **N° 001/2013**

Reconheço a Dispensa de licitação, fundamentada no inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como objeto a contratação de Sociedade de Advogados de notória especialização na área de Direito Público para promover a Advocacia, o Assessoramento e a Consultoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Caracol MS.

Ratifico a despesa, em cumprimento às determinações contida no Art. 26 da Lei supracitada.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 001/2013
FAVORECIDO: Murilo Godoy Advocacia e Consultoria Jurídica S/S

CNPJ: 14.972.026/0001-06
VALOR: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil Reais).
Período: 04 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013.

Caracol – MS, 04 de janeiro de 2013.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josiane Marim de Souza
Código Identificador:46B3E5B3

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO N° 116/2013

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: AMÉLIA PAULA CÁCERES DOS SANTOS.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação, da CONTRATADA para exercer a função de Professora, para atender a Secretaria Municipal de Educação, no que autorizam a celebração de contratos temporários em casos tais.
PRAZO: até 20 de Dezembro de 2013
MODALIDADE: Contratação por Tempo Determinado
VALOR: R$ 1.349,67 (Um mil trezentos e quarenta e nove reais e sessenta e sete centavos) mensal bruto.
Valor Global do contrato: R$ 6.613,38 (Seis mil seiscentos e treze reais e trinta e oito centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.003.2046- 12.365.0013-3.1.90.04.00.00
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 23 de Julho de 2013
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante).
Amélia Paula Cáceres dos Santos (Contratada)

Caracol – MS, 23 de Julho de 2013.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

AMÉLIA PAULA CÁCERES DOS SANTOS
Contratada

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:0B35A182

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO N° 117/2013

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: JAQUELINE SILVÉRIO DA SILVA.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação, da CONTRATADA para exercer a função de Professora, para atender a Secretaria Municipal de Educação, no que autorizam a celebração de contratos temporários em casos tais.
PRAZO: até 20 de Dezembro de 2013
MODALIDADE: Contratação por Tempo Determinado
VALOR: R$ 1.349,67 (Um mil trezentos e quarenta e nove reais e sessenta e sete centavos) mensal bruto.
Valor Global do contrato: R$ 6.613,38 (Seis mil seiscentos e treze reais e trinta e oito centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.003.2044- 12.361.0013-3.1.90.04.00.00
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 23 de Julho de 2013
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante).
Jaqueline Silvério da Silva (Contratada)

Caracol – MS, 23 de Julho de 2013.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

JAQUELINE SILVÉRIO DA SILVA
Contratada

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:9277C39D

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO N° 118/2013

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: DORA NELI GALEANO DIAS.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação, da CONTRATADA para exercer a função de Professora, para atender a Secretaria Municipal de Educação, no que autorizam a celebração de contratos temporários em casos tais.
PRAZO: até 20 de Dezembro de 2013
MODALIDADE: Contratação por Tempo Determinado
VALOR: R$ 1.889,53 (Um mil oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e três centavos) mensal bruto.
Valor Global do contrato: R$ 9.258,69 (Nove mil duzentos e cinquenta e oito reais e sessenta e nove centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.003.2044- 12.361.0013-3.1.90.04.00.00
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 23 de Julho de 2013
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante).
Dora Neli Galeano Dias (Contratada)

Caracol – MS, 23 de Julho de 2013.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

DORA NELI GALEANO DIAS
Contratada

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:CBF240E9

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO N° 119/2013

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: JEFFERSON RODRIGUES GUTIERRES.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação, da CONTRATADA para exercer a função de Professor Leigo, para atender a Secretaria Municipal de Educação, no que autorizam a celebração de contratos temporários em casos tais.
PRAZO: até 20 de Dezembro de 2013
MODALIDADE: Contratação por Tempo Determinado
VALOR: R$ 678,00 (Seiscentos e setenta e oito reais) mensal bruto.
Valor Global do contrato: R$ 3.322,20 (Três mil trezentos e vinte e dois reais e vinte centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.003.2044- 12.361.0013-3.1.90.04.00.00
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 23 de Julho de 2013
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante).
Jefferson Rodrigues Gutierres (Contratado)

Caracol – MS, 23 de Julho de 2013.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

JEFFERSON RODRIGUES GUTIERRES
Contratado

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:FC90AAC9

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO N° 120/2013

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: MIGUEL JOSÉLIO LEITE ACOSTA.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação, da CONTRATADA para exercer a função de Professor, para atender a Secretaria Municipal de Educação, no que autorizam a celebração de contratos temporários em casos tais.
PRAZO: até 20 de Dezembro de 2013
MODALIDADE: Contratação por Tempo Determinado
VALOR: R$ 2.024,50 (Dois mil, vinte e quatro reais e cinquenta centavos) mensal bruto.
Valor Global do contrato: R$ 9.920,04 (Nove mil, novecentos e vinte reais e quatro centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.003.2044- 12.361.0013-3.1.90.04.00.00
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 23 de Julho de 2013
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante).
Miguel Josélio Leite Acosta (Contratado)

Caracol – MS, 23 de Julho de 2013.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

MIGUEL JOSÉLIO LEITE ACOSTA
Contratado

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:054DCF60

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO N° 121/2013

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: FERNANDA HACK DUARTE.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação, da CONTRATADA para exercer a função de Professora, para atender a Secretaria Municipal de Educação, no que autorizam a celebração de contratos temporários em casos tais.
PRAZO: até 20 de Dezembro de 2013
MODALIDADE: Contratação por Tempo Determinado
VALOR: R$ 1.349,67 (Um mil, trezentos e quarenta e nove reais e sessenta e sete centavos) mensal bruto.
Valor Global do contrato: R$ 6.613,38 (Seis mil, seiscentos e treze reais e trinta e oito centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.003.2044- 12.361.0013-3.1.90.04.00.00
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 23 de Julho de 2013
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante).
Fernanda Hack Duarte (Contratada)

Caracol – MS, 23 de Julho de 2013.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

FERNANDA HACK DUARTE
Contratada

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:6668BB19

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL CP Nº. 025/2013

EDITAL CP Nº. 025/2013 DE 06 DE AGOSTO DE 2013

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TITULOS PARA O PROVIMENTO DOS CARGOS PERMANENTES DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA MS.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia MS, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA ANGELA MARIA DE OLIVEIRA FOSSÁ os candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento do Quadro Permanente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia – MS, homologado através de Edital de Homologação de 19 de outubro de 2009, para a POSSE, observada a ordem de classificação, conforme relação no anexo I deste Edital.

1.1 DOS DOCUMENTOS

1.2 Os Candidatos deverão apresentar os documentos abaixo relacionados no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia – MS do dia 06/08/2013 a 06/09/2013, no horário das 07:00 as 13:00.

· Cédula de Identidade;
· Titulo de Eleitor e quitação com as obrigações eleitorais;
· Cadastramento no PIS/PASEP (se tiver);
· Quitação com as obrigações militares, quando do sexo masculino;
· Cadastramento do CIC/CPF;
· Certidão de casamento ou nascimento;
· Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando houver;

· Comprovante de residência (conta de água, luz, telefone ou declaração com firma reconhecida;
· Numero da conta bancaria na Cooperativa Sicredi, Agencia de Coronel Sapucaia MS;
· Comprovante de habilitação especifica e registro profissionais nas profissões regulamentadas;
· Fotocópia do contracheque para quem já possui vinculo com a Administração Municipal de Coronel Sapucaia MS;
· Declaração de Bens, ou copia de declaração de renda na Receita Federal;

2.0 DA POSSE

2.1 Os Candidatos deveram apresentar-se para tomar Posse do dia 06/08/2013 a 06/09/2013 das 07:00 as 13:00 horas, No Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia – MS, localizado na Rua Avenida Abilio Espíndola Sobrinho, nº 570, Jardim Siriem, em Coronel Sapucaia MS.
2.2 Para tomar Posse efetiva do cargo a que foi nomeado (a), os candidatos (as) devem apresentar toda documentação legar exigida para o exercício de respectiva categoria funcional.
2.3 Após a posse, os (as) candidatos (as) terão o prazo de 30(trinta) dias, improrrogáveis para o efetivo exercício de sua função.

Este Edital Entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Gabinete da Prefeita em 06 de Agosto de 2013

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

ANEXO I – EDITAL CP N° 025/2013 DE 06 de agosto de 2013

CARGO – PROFESSOR DE CIÊNCIAS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ANGELA MARIA DE OLIVEIRA	2°

Gabinete da Prefeita em 06 de Agosto de 2013

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:8DF917F0

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL Nº. 026/2013

EDITAL Nº. 026/2013 DE 29 DE JULHO DE 2013

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS E TITULOS PARA O PROVIMENTO DOS CARGOS TEMPORÁRIOS DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA MS.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia MS, no uso de suas atribuições legais, CONVOCAGLAUCIA RIATO RODRIGUES candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos para o provimento do Quadro Temporário ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia – MS, homologado através do Edital de Homologação de 08 de Maio de 2013, para a POSSE, observada a ordem de classificação, conforme o Edital.

1.1 DOS DOCUMENTOS

1.2 Os Candidatos deverão apresentar os documentos abaixo relacionados no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia – MS do dia 29/07/2013 a 29/08/2013, no horário das 07:00 as 11:00.

· Cédula de Identidade;
· Titulo de Eleitor e quitação com as obrigações eleitorais;
· Cadastramento no PIS/PASEP (se tiver);
· Quitação com as obrigações militares, quando do sexo masculino;
· Cadastramento do CIC/CPF;
· Certidão de casamento ou nascimento;
· Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando houver;
· Comprovante de residência (conta de água, luz, telefone ou declaração com firma reconhecida;
· Numero da conta bancaria na Cooperativa Sicredi, Agencia de Coronel Sapucaia MS;
· Comprovante de habilitação especifica e registro profissionais nas profissões regulamentadas;
· Fotocópia do contracheque para quem já possui vinculo com a Administração Municipal de Coronel Sapucaia MS;
· Declaração de Bens, ou copia de declaração de renda na Receita Federal;

2.0 DA POSSE

2.1 Os Candidatos deverão apresentar-se para tomar Posse do dia 29/07/2013 a 29/08/2013 das 07:00 as 11:00 horas, No Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia – MS, localizado na Rua: Av. Abilio Espíndola Sobrinho, nº 570, Jardim Siriema, em Coronel Sapucaia MS.
2.2 Para tomar Posse efetiva do cargo a que foi nomeado (a), os candidatos (as) devem apresentar toda documentação legal exigida para o exercício de respectiva categoria funcional.
2.3 Após a posse, os (as) candidatos (as) terão o prazo de 30(trinta) dias, improrrogáveis para o efetivo exercício de sua função.

Este Edital Entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Gabinete da Prefeita em 29 de Julho de 2013

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

ANEXO I – EDITAL N° 026/2013 DE29 de Julho de 2013

CARGO – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CENTRO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
GLAUCIA RIATO RODRIGUES	2°

Gabinete da Prefeita em 29 de Julho de 2013

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:FBB140D3

LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 031/2013

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2013
PREGÃO PRESENCIAL 031/2013

O MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro Oficial do Município, **TORNA PUBLICO**, para conhecimento dos interessados que a licitação em epigrafe foi considerada DESERTA, em virtude de não acudirem interessados ao certame licitatório.
Coronel Sapucaia - MS, Em 02 de Agosto de 2013.

IVONE INES BOFINGER MERELES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:721D2DBE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPÓLIS

SETOR DE LICITAÇÃO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2013
A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, por intermédio da Pregoeira oficial, torna público o **RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2013**, Processo Administrativo nº. 035/2013 cujo objeto é aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades da Gerência Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável,Gerência Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude, Gerência Municipal do Meio Ambiente, Gerência Municipal de Administração e Finanças, Gerência Municipal de Saúde e Gerência Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Deodápolis-MS.
Empresa: STAR COMPUTER A. C. DE MELLO & CIA LTDA – ME Vencedora nos itens: 01 – 03 – 04 – 05 – 06 – 07 – 09 – 10 – 11 – 12 – 13 – 14 – 15 – 17 – 18 – 19 – 20 – 21 – 22 – 23 – 24 – 25 – 26 – 27 – 28 – 29 – 30 – 31 – 32 – 33 – 34 – 35 – 36 – 37 – 38 – 39 – 40 – 41 – 42 – 43 – 44 – 45 – 46 – 47 – 48 – 49 – 50 – 51 – 52 – 53 – 54 – 55 – 56 – 57 – 59 – 60 – 61 – 62 – 63 – 64 – 66 – 67 – 68 – 69 – 70 – 71 – 72 – 73 – 74 – 75 – 76 – 77 – 78 – 79 – 80 – 81 82 – 83 – 84 – 85 – 86 – 87 – 88 – 89 – 90 – 91 – 92 – 93 – 94 – 95 – 96 – 97 – 98 – 99 – 100 – 101 – 102 – 103 – 104 -105 – 106 – 107 – 108 – 109 – 110 – 111 – 112 – 113 – 114 – 115 116 – 117 – 118 – 119 – 120 – 121 – 122 – 123 – 124 – 125 – 126 – 127 – 128 – 130 – 131 – 132 – 133 – 134 e 135 pelo valor total de **R$ 58.170,56 (cinquenta e oito mil cento e setenta reais e cinquenta e seis centavos)**; **CLEUZA DE LIMA UZAN – ME** Vencedora nos itens: 02 – 08 – 16 – 58 – 65 e 129 pelo valor total de **R$ 2.568,82 (dois mil quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta e dois centavos).**
Deodápolis-MS, 05 de julho de 2013.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:E3839C7D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
P O R T A R I A Nº 135 /2013

"EXONERA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

I – Exonerar o servidor, **OSMAR SOARES FUZARIO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**, **Símbolo DAS – 7.**

II – Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E TREZE.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita MuniCipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:2ACD7E18

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
P O R T A R I A Nº 136 / 2013

"NOMEIA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

I – Nomeia o servidor **OSMAR SOARES FUZARIO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, Símbolo DAS – 09.**

II – Conceder ao servidor, gratificação mensal de 50% (Cinquenta por cento), sobre o vencimento do referido cargo, com fulcro no artigo 55 da Lei Complementar 059/2011 de 23 de setembro de 2011.
III – Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, ou afixação , revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E TREZE.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:7BBEFC1A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
P O R T A R I A Nº 137 / 2013

"NOMEIA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

I – Nomeia o servidor **ANDERSON DUTRA BARBOSA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, Símbolo DAS – 07.**

II – Conceder ao servidor, gratificação mensal de 40% (Quarenta por cento), sobre o vencimento do referido cargo, com fulcro no artigo 55 da Lei Complementar 059/2011 de 23 de setembro de 2011.
III – Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, ou afixação , revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E TREZE.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:9DA3661A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
P O R T A R I A Nº 138 / 2013

"NOMEIA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

I – Nomeia a servidora **MARGARETE APARECIDA ALVES BOSCARIOLLI**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO INTERNA, Símbolo DAS – 09.**

II – Conceder a servidora, gratificação mensal de 40% (Quarenta por cento), sobre o vencimento do referido cargo, com fulcro no artigo 55 da Lei Complementar 059/2011 de 23 de setembro de 2011.
III – Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, ou afixação , revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E TREZE.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:F106D81D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
P O R T A R I A Nº 139/ 2013

"NOMEIA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

I – Nomeia o servidor **FABIO DA CUNHA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA , Símbolo DAS – 23.**

II – Conceder ao servidor, gratificação mensal de 40% (Quarenta por cento), sobre o vencimento do referido cargo, com fulcro no artigo 55 da Lei Complementar 059/2011 de 23 de setembro de 2011.
III – Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, ou afixação , revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E TREZE.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:0CDF08C2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
P O R T A R I A Nº 140 /2013

"EXONERA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

I – Exonerar a servidora, **DANIELLY FARIAS DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE**, **Símbolo DAS – 6.**

II – Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E TREZE.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:A319DD08

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
P O R T A R I A Nº 141 / 2013

"NOMEIA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

I – Nomeia a servidora **DANIELLY FARIAS DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA DO CREAS, Símbolo DAS – 21.**

II – Conceder a servidora, gratificação mensal de 55% (Cinqüenta e cinco por cento), sobre o vencimento do referido cargo, com fulcro no artigo 55 da Lei Complementar 059/2011 de 23 de setembro de 2011.
III – Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, ou afixação , revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E TREZE.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:29246EF8

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
P O R T A R I A Nº 142 /2013

"EXONERA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

I – Exonerar o servidor, **ANDERSON CAMILO LAZARI**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE**, **Símbolo DAS – 12.**

II – Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E TREZE.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:3F2A5D12

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
P O R T A R I A Nº 143 / 2013

"NOMEIA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

I – Nomeia o servidor **ANDERSON CAMILO LAZARI**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE, Símbolo DAS – 06.**

II – Conceder ao servidor, gratificação mensal de 20% (Vinte por cento), sobre o vencimento do referido cargo, com fulcro no artigo 55 da Lei Complementar 059/2011 de 23 de setembro de 2011.
III – Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, ou afixação , revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E TREZE.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:FB46BA25

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
P O R T A R I A Nº 144/2013

"CONCEDE GRATIFICAÇÃO AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

I - Concede aos servidores relacionados abaixo, gratificação mensal sobre o vencimento do referido cargo, com fulcro no artigo 08 da Lei Complementar 009/97 com a redação que lhe foi atribuída através do Art 2° da Lei Complementar 012 de 24 de Janeiro de 2001.

NOME CARGO GRATIFICAÇÃO

Sandra Sposito Prado	Assessora Especial de Gabinete. DAS - 6	80% para 100%
Edina Brindarolli	Diretora do Dept de Meio Ambiente. DAS - 9	80% para 100%
Andréia Rodrigues Pantoja	Chefe de Gabinete. DAS - 5	48% para 70 %
Manoel Messias Figueiredo	Assessor Especial de Gabinete. DAS - 6	80% para 100%
Claudinei Francisco de Paula	Diretor do Dept de Contabilidade. DAS - 9	100% para 150%
Maria Lucia de Melo Silva	Coordenadora de Saúde. DAS – 13	92% para 60%

II - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, ou afixação revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E TREZE.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:64471417

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
P O R T A R I A Nº 145 / 2013

"NOMEIA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

I – Nomeia a servidora **MARIA MARGARIDA MIERRO FORTUNA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS, Símbolo DAS – 18.**

II – Conceder a servidora, gratificação mensal de 20% (Vinte por cento), sobre o vencimento do referido cargo, com fulcro no artigo 55 da Lei Complementar 059/2011 de 23 de setembro de 2011.
III – Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, ou afixação , revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E TREZE.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:81FB8205

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
P O R T A R I A Nº 146 / 2013

"NOMEIA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

I – Nomeia a servidora **SIMONE LOPES DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, Símbolo DAS – 6.**

II – Conceder a servidora, gratificação mensal de 20% (Vinte por cento), sobre o vencimento do referido cargo, com fulcro no artigo 55 da Lei Complementar 059/2011 de 23 de setembro de 2011.
III – Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E TREZE.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:D87C9510

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde de Eldorado, após análise documental, defere autorização a Drogaria Nippon, CNPJ 12.217.119/0001-08, localizada na Avenida Brasil, nº 1138, sob responsabilidade do Técnico Marcio Hiroshi Momose, CRF 3840/MS, a COMERCIALIZAR medicamentos da Lista de Substância Retinóicas, C2, sujeitas a notificação de Receita Especial.
Eldorado – MS, 08 de Agosto de 2013.

WALKIRIA SALBEGO MARTINS ALVES
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 005/2013

Publicado por:
Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:88AA0FCC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.092/2013

PROCEDE A NOMEAÇÃO DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE QUE TRATA O EDITAL N°. 001/2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no artigo 73, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, e,
Considerando o resultado do Concurso Público de que trata o **Edital n.º 001/2011** e o disposto no **Edital n.º 006 /2013**, em que é divulgada a convocação dos candidatos aprovados por cargo, segundo a ordem de classificação, e a devida comprovação dos requisitos legais exigidos e apresentação dos documentos solicitados,

D E C R E T A:

Artigo 1º-Declara nomeados para os fins e efeitos legais, os candidatos aprovados no Concurso Público de que trata o **Edital n°001/2011**, para o preenchimento de vagas em cargos efetivos da Administração Municipal.

Artigo 2º-Os nomeados para fins do disposto no art. 1° deste Decreto, observada a ordem de classificação, são os seguintes:

n. Insc	Nome Candidato	Classificação
306 Atendente de Saúde – Zona Urbana		
23041	ROSEMARA CRISTIANE DE ASSIS	7

Artigo 3º- Os nomeados relacionados no art.2º deste Decreto apresentaram, na Divisão de Pessoal da Prefeitura Municipal, a documentação necessária e exigida no Edital n°001/2011, e tomarão posse até o dia 21 de agosto de 2013.

Parágrafo primeiro. A posse se dará através de ato a ser realizado no Paço Municipal, localizado à Avenida Laudelino Peixoto, 871, centro – Iguatemi/MS.

Parágrafo Segundo. O nomeado que não se apresentar para a posse no prazo estabelecido, terá a sua nomeação sem efeito.

Artigo 4º- Os nomeados pelo presente Decreto, uma vez empossados em seus respectivos cargos, com lotação definida em portaria a ser publicada até a data da posse, entrarão em exercício na Administração Municipal Até o dia 21 de agosto de 2013.

Artigo 5º- Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:F9D21562

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.716/2013

"AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA DA JURISDIÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA PARA O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, DELEGANDO À AGESUL O SEU CONTROLE E MANUTENÇÃO".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Iguatemi-MS **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a transferir a jurisdição da **Estrada da Balsinha** para o Estado de Mato Grosso do Sul, no trecho que atravessa o território do município de Iguatemi, numa extensão correspondente a 17 (dezessete) quilômetros.

Art. 2º - Para efeito do disposto no artigo anterior o Poder Executivo delegará competência à AGESUL - Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos de Mato Grosso do Sul, para os serviços e obras de elaboração de estudos e projetos de engenharia, a construção, a conservação, manutenção, controle e operação do trecho municipal da referida estrada, e bem assim para as atribuições estabelecidas no artigo 24 da **Lei Federal nº 9.503/97**.

Parágrafo Único – A delegação de que trata o "caput" deste artigo, compreenderá todos os atos administrativos necessários à efetivação do controle e da manutenção da estrada transferida por esta lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS SETE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:FB9A156D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 872-2013

"Institui o Comitê Gestor Municipal de Política Erradicação do Sub-Registro Civil de Nascimento e Ampliação do Acesso à Documentação Básica.

***VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA*, PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o art. 46, da Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A:
Art. 1º -Fica instituído o Comitê Gestor Municipal de Políticas Para a Erradicação do Sub-Registro Civil de Nascimento e Acesso à Documentação Básica, instância máxima municipal de deliberação e definição das diretrizes do compromisso nacional pela erradicação do sub-registro civil de nascimento e ampliação do acesso à documentação básica no Município de Japorã/MS vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social.
§ 1º - Para fins do presente Decreto os termos "Comitê Gestor Municipal de Políticas de Erradicação do Sub-Registro Civil de Nascimento e Ampliação do Acesso à Documentação Básica" e "Comitê" se equivalem.
§ 2º - O Comitê terá como finalidade planejar, implementar, monitorar e avaliar as ações, através de metas anuais, para a erradicação do sub-registro civil de nascimento e ampliação do acesso à documentação básica
Art. 2º - O Comitê, órgão deliberativo, normativo e consultivo terá as seguintes objetivos:
I – erradicar o sub-registro civil de nascimento, por meio da realização de ações de mobilização para o registro civil de nascimento;
II – fortalecer a orientação sobre documentação básica;
III – ampliar a rede de serviços de registro civil de nascimento e documentação básica, visando a garantir mobilidade e capilaridade;
IV – aperfeiçoar o sistema municipal de registro civil de nascimento, garantindo capilaridade, mobilidade, informatização, uniformidade, padronização e segurança ao sistema;

V – mediar junto aos órgãos responsáveis o acesso gratuito ao registro civil de nascimento, ao Registro Geral- RG, ao Cadastro de Pessoas Físicas – CPF e à Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS.
Art.3º - O Comitê será integrado por um representante, titular e suplente, de cada órgão indicado pelo órgão ao qual se vinculam e designados por ato do prefeito municipal.

I – Secretaria Municipal de Assistência Social:
II – Secretaria Municipal de Educação;
III – Secretaria Municipal de Saúde;

IV - – Cartório de Registro Civil de Japorã
II – Fundação Nacional do índio: Paulo Pereira
III- Secretaria Estadual Saúde Indígena
IV- Defensoria Publica Geral do Estado
V- SEJUSP (emite o RG)
VI – Nome do órgão que emite Carteira de Trabalho no município
VII- Câmara Municipal
VIII- Coordenadoria Política Publica Municipal
IX - Conselho Tutelar
X – Exército Brasileiro
XI -Nome do órgão que emite o CPF

§ 1º - Poderão ainda participar, como convidados, entidades públicas, privadas ou da sociedade civil, não integrantes do Comitê, atuantes na área objeto deste Decreto, com a finalidade de contribuir para a discussão, consecução e acompanhamento das ações executadas.

§ 2º - Os representantes convidados serão indicados pelo órgão ao qual se vinculam e designados por ato do Coordenador do Comitê.

Art.4º - O Coordenador do Comitê será eleito entre seus membros, pelo período de 02 (dois) anos .

Art.5º - O Regimento Interno do Comitê será elaborado pelos seus membros e aprovado em reunião plenária.

Art.6º - A Secretaria Municipal de Assistência Social designará servidor par atuar na Secretaria-Executiva do Comitê e prestará apoio administrativo e financeiro para a execução dos trabalhos.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
.
Japorã, 01 de Agosto de 2013,

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thatiane vaz Martins
Código Identificador:37FA5832

RECURSO HUMANOS
PORTARIA Nº 179/2013

"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM CARATER DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 46, da Lei Orgânica do Município;
R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear, em caráter de provimento em Comissão, **NILDA VIDAL**, para ocupar o cargo **COORDENADORA PEDAGÓGICA DAS-07**, regido pela Lei Complementar nº. 001/93, anexo I da Lei Complementar nº. 017/2009, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado na Secretaria de Educação com carga horária de 40 (vinte) horas semanais.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação revogada as disposições em contrário.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO DIA DOIS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bento S. Crepusculli
Código Identificador:121AB98E

RECURSO HUMANOS
PORTARIA Nº 180/2013

"CONCEDE AFASTAMENTO AO SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 49, da Lei Orgânica do Município;
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder, a pedido, com fulcro no artigo 91 da Lei Complementar nº 001/93, 02 (dois) anos consecutivos de Licença sem remuneração a servidora a **MARCIO CACERES ,** ocupante em caráter efetivo do cargo de **VIGIA**, conforme Portaria nº. 066/2010 DE 22/02/2010 Símbolo ASD-03/A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para tratar de assuntos de irrelevante interesse pessoal, a contar da data de 02/05/2013 .
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação revogadas as disposições em contrário.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO DIA DOIS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bento S. Crepusculli
Código Identificador:E273D237

RECURSO HUMANOS
PORTARIA Nº 181/2013

"EXONERA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 46, da Lei Orgânica do Município;
R E S O L V E:
Art. 1º - Exonerar a pedido, do cargo de Comissão **VASTI MACIEL GOES, ASSISTENTE DE GABINETE DAS-10** do quadro funcional da Prefeitura Municipal de Japorã, , lotado na Secretaria de Saúde.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação revogada as disposições em contrário.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO DIA DOIS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bento S. Crepusculli
Código Identificador:A58354BE

RECURSO HUMANOS
PORTARIA N.º182/2013

"AUTORIZA A CEDÊNCIA DA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art.69,§ II e XI, da Lei Orgânica do Município;
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar a cedência da servidora **ZENILDA DE OLIVEIRA,** titular do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, SIMBOLO ASD-04**, pertencente ao quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Japorã-MS, lotado na

Secretaria Municipal de obras e Serviços Públicos para a **AGENCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL-IAGRO, NESTE MUNICIPIO**, com ônus para origem, no período de 02 de Maio a 31/12/2016.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação revogada as disposições em contrário.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO DIA DOIS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bento S. Crepusculli
Código Identificador:A3E96894

RECURSO HUMANOS
PORTARIA Nº 183/2013

"DESIGNA SERVIDOR EFETIVO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art . 46, da Lei Orgânica do Município;
R E S O L V E:
Art. 1º - Designar a Servidora **VASTI MACIEL GOES,** cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, símbolo ASD-04, lotada na Secretaria de Administração e Finanças, para responder pelos atos e ações do Cargo de Diretora de Departamento de Proteção Especial aos Creas, atribuído-se ao mesmo todos os poderes conferidos ao cargo no tangente da função.
Art. 2º - Fica concedida ao nomeado, gratificação de 77% (setenta e sete) sobre o remuneração total do salário do cargo efetivo, de acordo com o parágrafo 1º do artigo 62 da Lei Complementar 001/93.
Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação revogada as disposições em contrário.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO DIA DOIS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bento S. Crepusculli
Código Identificador:96F60DAA

RECURSO HUMANOS
PORTARIA Nº 184/2013

"CONCEDE GRATIFICAÇÃO AOS SERVIDORES DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69 III, e ainda, com fundamento Jurídico na lei complementar nº.001/93, art. 61 VIII da Lei Orgânica do Município;
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder gratificação aos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Japorã, indicados na tabela anexa, de acordo com o cargo e percentual correspondente.
Art. 2º - As gratificações concedidas por esta portaria incidem sobre o vencimento base de cada servidor.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação revogada as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bento S. Crepusculli
Código Identificador:F9AA3959

RECURSO HUMANOS
PORTARIA Nº 185/2013

"CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR EFETIVO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, e ainda, com fundamento Jurídico na lei complementar nº.001/93;
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder gratificação de 50% ao servidor em caráter de provimento em Efetivo, **DIEIGA GOES COELHO,** titular do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO, SIMBOLO ADM-03**, regido pela Lei Complementar nº. 001/93, anexo I da Lei Complementar nº. 017/2009, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação revogada as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bento S. Crepusculli
Código Identificador:8C1D0090

RECURSO HUMANOS
PORTARIA Nº 186/2013

"CONCEDE AFASTAMENTO AO SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 69 II e XI, da Lei Orgânica do Município;
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder, a pedido, com fulcro no artigo 91 da Lei Complementar nº 001/93, 02 (dois) anos consecutivos de Licença sem remuneração a servidora a **AVELINO LOPES ,** ocupante em caráter efetivo do cargo de **MOTORISTA I**, conforme Portaria nº. 487/07 de 23/04/2007 Símbolo STA-03/A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para tratar de assuntos de irrelevante interesse pessoal, a contar da data de 10/05/2013 .
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação revogadas as disposições em contrário.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bento S. Crepusculli
Código Identificador:4E39DAFF

RECURSO HUMANOS
PORTARIA Nº 187/2013

"DESIGNA SERVIDOR EFETIVO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art . 46, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Servidora **PATRICIA RODRIGUES DA SILVA,** do cargo Efetivo de Agente de Saúde- STO-03, lotada na Secretaria de saúde, para responder pelos atos e ações do Cargo de Núcleo de Controle do Abastecimento das Farmácias Básicas.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação revogada as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO DIA DOIS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bento S. Crepusculli
Código Identificador:D0182E52

RECURSO HUMANOS
PORTARIA Nº 188/2013

"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM CARATER DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 46, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, em caráter de provimento em Comissão, **MONICA FERNANDA MARTINS DE ABREU**, para ocupar o cargo de **ASSISTENTE DE GABINETE DAS-10**, regido pela Lei Complementar nº. 001/93, anexo I da Lei Complementar nº. 017/2009, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado Na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação revogada as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bento S. Crepusculli
Código Identificador:DF671DF2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 054/2013

O Município de Laguna Carapã – MS, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do processo supra.

Processo n° 110/2013
Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria na área da Educação.

Empresa Classificada: Maria Margarete Vargas Sarmento – vencedora, perfazendo um total de R$: 78.000,00 (Setenta e oito mil reais).
Data: 25/07/2013.

Homologo e Adjudico o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:34CDC5FA

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 093/2013

PROCESSO Nº 110/2013
PARTES: Município de Laguna Carapã e a empresa Maria Margarete Vargas Sarmento.
OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria na área da Educação.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 78.02.004.2056.12.361.0007-3.3.90.39.00.00.101 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.
VALOR: 78.000,00 (Setenta e oito mil reais)
VIGÊNCIA: 25/07/2013 à 25/07/2014.
DATA DA ASSINATURA: 25/07/2013.

Assinam: Itamar Bilibio – Prefeito Municipal e Maria Margarete Vargas Sarmento – Pela Contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:3620A52C

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 080/2013

PROCESSO Nº 089/2013
PARTES: Município de Laguna Carapã e a empresa Douraeletrica Comercio de Peças Automotivas Ltda.
OBJETO: Aquisição de material elétrico para manutenção da frota de veículos do Município.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 140.02.008.2036.15.122.0045-3.3.90.30.00.00.100 – Material de Consumo.
52.02.006.2023.10.301.0019-3.3.90.30.00.00.102 – Material de Consumo
VALOR: 133.409,16 (Cento e trinta e três mil quatrocentos e nove reais e dezesseis centavos)
VIGÊNCIA: 05/07/2013 à 31/12/2013.
DATA DA ASSINATURA: 05/07/2013.

Assinam: Itamar Bilibio – Prefeito Municipal e Roziley Machado da Cunha Souza – Pela Contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:FAB3E5BB

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
AVISO DE PROSSEGUIMENTO TOMADA DE PREÇOS 005/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 109/2013
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2013

AVISO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público aos interessados que a abertura das propostas referente ao Processo Licitatório, modalidade Tomada de Preços nº. 005/2013, será dia 13 de agosto de 2013, às 07:30 horas.
LOCAL: Av. Erva Mate, nº 650, Centro – Laguna Carapã - MS.

Laguna Carapã, MS, 08 de agosto de 2013.

MANOEL ANDERSON B. DE LAVOR
Departamento de Licitação e Contratos

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:2525726E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 107, DE 8 DE AGOSTO DE 2013.

Declara luto oficial nos dias 08, 09 e 10 de agosto de 2013, em reverência à memória de Rayssa Michelly Martins Michelotto, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o falecimento de **Rayssa Michelly Martins Michelotto,** filha da servidora municipal, a Senhora **Liliane Martins Michelotto**, e

Considerando ainda que esse infortúnio enluta e entristece todos os familiares e seu vasto círculo de amigos, por se tratar de pessoa bastante estimada em nosso meio,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica declarado luto oficial em todas as repartições e órgãos da administração pública municipal, nos dias 08, 09 e 10 de agosto de 2013, em reverência a memória de **Rayssa Michelly Martins Michelotto,** de tradicional família de nossa cidade, genitora da servidora municipal, a Senhora **Liliane Martins Michelotto.**

Art. 2º Fica declarado facultativo, o ponto nas repartições e órgãos da administração pública do Município, no dia **08 de agosto de 2013 – quinta-feira,** exceção feita aos serviços considerados essenciais que por sua natureza não poderão ser interrompidos ou paralisados.

Art. 3º. Revogam as disposições em contrário.

Naviraí, 8 de agosto de 2013.

LEANDRO PERES DE MATOS
-Prefeito-

Publicado por:
Lourdes Rosalia de Souza
Código Identificador:49B098FD

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 730, DE 8 DE AGOSTO DE 2013.

Disponibiliza o servidor Ederson Dutra, para o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, para prestar serviços, sem ônus para a origem, junto ao Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN**,** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 89, da Lei Complementar nº 042/2003, de 21 de agosto de 2003, e

R E S O L V E:

Art. 1º Disponibilizar para o Estado de Mato Grosso do Sul, o servidor **Ederson Dutra**, matrícula funcional nº 955-5, efetivo no cargo de Operador de Serviços Públicos, Símbolo OSP, para prestar serviços junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN**,** sem ônus para a origem, com efeito a partir de 1º de agosto de 2013.

Art. 2º Revogar em seu inteiro teor, a Portaria nº 669 de 30 de julho de 2013, que concede licença para trato de assuntos particulares, sem remuneração, ao servidor **Ederson Dutra.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 8 de agosto de 2013.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Lourdes Rosalia de Souza
Código Identificador:BA33EDB0

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 729, DE 08 DE AGOSTO DE 2013.

Exonera os servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão de Encarregado de Setor, Símbolo ENS-5, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar os servidores relacionados abaixo, ocupantes de cargos de provimento em comissão de Encarregado de Setor, Símbolo ENS-5, pertencentes ao quadro da Prefeitura Municipal, a partir de 08 de agosto de 2013.
Adriana da Silva Ezequiel de Souza
Alcides José Rorato
Alzilene Soares Pinheiro
Ana Caroline Pato Cunha Palauro
Ana Lúcia da Silva Sampaio
Ana Paula Roberto
Andrea Rosa Barth
Ângela Maria Soares dos Santos
Claudio Barbosa da Silva
Claudio Roberto Frazão
Cleiton dos Santos
Cristi Aline Siqueira
Daniel Rodrigues
Dayenne Santelli Martinez
Diniz Antonio Bertelli
Divina Célia Garcia
Edina Nenburg Figueredo
Edivan Amâncio de Brito
Ednilson Jorge Souza
Edson José dos Santos
Eliana Ribeiro da Silva Stropa
Elisana de Quadros Sott
Everton Marques Nunes
Fabiana Martins de Àvila
Fernanda Aquino Freire
Gabriela Tomazetto Valadares
Germano Pereira Dias
Gerson Rosa de Souza
Gilberto Santos Lourenço
Givago Franco Ruiz
Guilherme Nunes Borges
Jardelino Guilherme dos Santos
Jeferson Artacho Miguel
Jeová Eduardo Ferreira
Jhonata Santana dos Santos
João Lourenço dos Santos
José Luiz Saar Hernandes
Karoline Figueira Cruz
Katia Lourenço de Melo Silva
Katiuscia W. de Souza Barbosa
Leandro Aguiar Filot da Silva
Luan Rodrigues dos Santos
Luciane Lauterio Debarba
Márcia C. da Silva Dobbins
Márcia Gonçalves Oliveira
Maria C. da Silva Messias
Maria Fabielli Simões
Maria Fernandes Xavier
Marinete da Costa Ferreira

Marta da Silva Moreira
Marta Ferreira Jorge
Mauro José Soncini
Meiriane C. Peixoto da Silva
Natalia da Silva
Pâmela Pereira dos Santos
Patrícia da Silva Santos
Paula Regina dos Santos
Paulo César Amâncio dos Santos
Robson Aparecido Fonseca
Rodrigo Soares Sobrinho
Roseli Conceição da Silva
Rosimeire F. Alves da Silva
Rosivaldo Rufino dos Santos
Saimon Rafael Alves da Silva
Samia Regia de Paula Silva
Sérgio Ricardo Soares Gois
Sérgio Roberto da Silva
Silvana da Silva
Silvana de Souza Silva
Simone Bortolusso
Soraya Jaqueline Alves Vieira
Suellen da Silva
Vanderlei Barboza da Silva
Vanessa Santos Lima
Washington Luiz Calderon

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 08 de agosto de 2013.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Juliana Pinheiro Moreira Silvério
Código Identificador:90E7F406

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2013 AO CONTRATO Nº. 21/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **EUNICE SILVA GALIZA**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. 21/2013
Vigência: até 20 de dezembro de 2013.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. 21/2013 não modificadas por este instrumento.
Data: 13 de Julho de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **EUNICE SILVA GALIZA**
Contratado (a)

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:A3E2DC9D

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2013 AO CONTRATO Nº. 40/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **APARECIDO LOPES DE LIMA**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. 40/2013
Vigência: até 31 de dezembro de 2013.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. 40/2013 não modificadas por este instrumento.
Data: 02 de agosto de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos – Prefeito Municipal **APARECIDO LOPES DE LIMA**
Contratado (a)

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:A1E51AA7

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 079/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **MARIA DE LOURDES DE SOUZA CORREIA**
Objeto: Prestar serviço na função de AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR – (08 Horas), Na EMEIEF Vereador Odercio Nunes de Matos em substituição a titular Vanderléia da Silva Lima de licença maternidade.
Vigência: De**06/06/2013**e término**20/12/2013.**
Data da Assinatura: 06 de junho de 2013
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal e **MARIA DE LOURDES DE SOUZA CORREIA**
Contratado (a)

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:F02A41E3

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 080/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **JANE CARLA DOS SANTOS**
Objeto: Prestar serviço na função de AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR – (08 Horas), No CIEI Vera Maria de Brida no aguardo da realização de concurso público para o cargo.
Vigência: De**29/07/2013**e término**22/12/2013.**
Data da Assinatura: 29 de julho de 2013
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal e **JANE CARLA DOS SANTOS**Contratado (a)

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:A64F41B5

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 081/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **ROSA PEREIRA MARQUES**
Objeto: Prestar serviço na função de AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR – (08 Horas), Na Extensão da EMEF Marechal Rondon – Paraíso da Criança – em substituição a Maria Aparecida dos Santos que pediu exoneração, portanto no aguardo da realização de concurso para o cargo.
Vigência: De **29/07/2013**e término**22/12/2013.**
Data da Assinatura: 29 de julho de 2013
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal e **ROSA PEREIRA MARQUES**Contratado (a)

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:F92961B3

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 082/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **LINDEMBERGUE PEREIRA DE CARVALHO**
Objeto: Prestar serviço na função de vigia – (08 Horas), No CIEI Sonho de Criança em substituição aos titulares Paula Alves da Silva e Maurício Pereira Pardin, ambos em período de férias.
Vigência: De **01/07/2013**e término**30/08/2013.**
Data da Assinatura: 01 de julho de 2013
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal e **LINDEMBERGUE PEREIRA DE CARVALHO**
Contratado (a)

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:63352A0F

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 083/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **PATRÍCIA DOS SANTOS LUCAS**
Objeto: Prestar serviço na função de agente de serviço escolar – (08 Horas), Na Extensão do CIEI Maria José da Silva Cançado "Criança Feliz" no aguardo da realização de concurso público para o cargo.
Vigência: De **24/07/2013**e término**22/12/2013.**
Data da Assinatura: 24 de julho de 2013
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal e **PATRÍCIA DOS SANTOS LUCAS**
Contratado (a)

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:26D025E6

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 084/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **ADRIANA DE LIMA FERREIRA**
Objeto: Prestar serviço na função de agente de serviço escolar – (08 Horas), Na segunda Extensão do CIEI Maria José da Silva Cançado 'Criança Feliz' no aguardo da realização de concurso público para o cargo.
Vigência: De **24/07/2013**e término**22/12/2013.**
Data da Assinatura: 24 de julho de 2013
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal e **ADRIANA DE LIMA FERREIRA**
Contratado (a)

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:7BAC2175

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 085/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **JOANA DA SILVA PEREIRA**
Objeto: Prestar serviço na função de cozinheira escolar – (08 Horas), Na Extensão do CIEI Maria José da Silva Cançado em substituição a titular Lucinda Sarate readaptada de suas funções.
Vigência: De **29/07/2013**e término **22/12/2013.**
Data da Assinatura: 29 de julho de 2013
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal e **JOANA DA SILVA PEREIRA**Contratado (a)

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:CF36B802

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 086/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **ELIETE PEREIRA NETO**
Objeto: Prestar serviço na função de agente de serviço escolar – (08 Horas), Na Extensão do CIEI Maria José da Silva Cançado – Mundo Mágico – no aguardo da realização de concurso público paracargo.
Vigência: De **29/07/2013**e término **22/12/2013.**
Data da Assinatura: 29 de julho de 2013
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal e **ELIETE PEREIRA NETO**Contratado (a)

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:619E2C99

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 087/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **LIVINA GALDINO DOS SANTOS**
Objeto: Prestar serviço na função de agente de serviço escolar – (08 Horas), Na EMEF Profª Maria de Lourdes Aquino Sotana no aguardo da realização de concurso público para o cargo.
Vigência: De **29/07/2013**e término **22/12/2013.**
Data da Assinatura: 29 de julho de 2013
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal e **LIVINA GALDINO DOS SANTOS**
Contratado (a)

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:46E5AEC4

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 087/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **SILMARA TEOTÔNIO DA SILVA**
Objeto: Prestar serviço na função de agente de serviço escolar – (08 Horas), No CIEI Sonho de Criança no aguardo da realização de concurso público para o cargo.
Vigência: De **29/07/2013**e término **22/12/2013.**
Data da Assinatura: 29 de julho de 2013
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal e **SILMARA TEOTÔNIO DA SILVA**
Contratado (a)

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:31D84932

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 089/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **VERA LÚCIA SPOLEDORE ALMEIDA**
Objeto: Prestar serviço na função de cozinheira escolar – (08 Horas), Na EMEF Cândido de Marco Polo e Extensões localizada no Assentamento Juncal.
Vigência: De **29/07/2013**e término **20/12/2013.**
Data da Assinatura: 29 de julho de 2013
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal e **VERA LÚCIA SPOLEDORE ALMEIDA SILVA**
Contratado (a)

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:A33A0A32

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 090/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **JOANA APARECIDA NEVES DOS SANTOS**
Objeto: Prestar serviço na função de agente de serviço escolar – (08 Horas), No CIEI Maria José da Silva Cançado no aguardo da realização de concurso público para o cargo.
Vigência: De **01/08/2013**e término **20/12/2013.**
Data da Assinatura: 01 de agosto de 2013
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal e **JOANA APARECIDA NEVES DOS SANTOS**
Contratado (a)

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:B81CB492

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 091/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **ROSANA SOARES SOBRINHO**
Objeto: Prestar serviço na função de agente de serviço escolar – (08 Horas), Na EMEF Profª Maria de Lourdes Aquino Sotana em

substituição à Geilda Soares Araujo que se encontra de licença tratamento de saúde.
Vigência: De **29/07/2013**e término **29/08/2013.**
Data da Assinatura: 29 de julho de 2013
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal e **ROSANA SOARES SOBRINHO**Contratado (a)

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:99AF26AE

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 392/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **EDERSON FERREIRA PEDROSO**
Objeto: Prestar serviço como Profª., Nível II na disciplina de Educação Física como monitor de projeto, C.H. 16 H/A + 8 atividades, nas Escolas da REME
Vigência: De **30/07/2013** e término **22/12/2013**
Data da Assinatura: 30 de julho de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação **EDERSON FERREIRA PEDROSO**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:8DC0C0B0

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 393/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **VANDERLÉIA RODRIGUES DE SOUZA**
Objeto: Prestar serviço como Profª., Nível I de Educação Infantil 16H/A + 8 Atividades, período de vespertino, no CIEI Maria José da Silva da Cançado em substituição a titular Izabel Cristina Campos Torres de Oliveira de licença médica
Vigência: De **17/06/2013** e término **15/07/2013**
Data da Assinatura: 17 de junho de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação **VANDERLÉIA RODRIGUES DE SOUZA**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:404EAFC8

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 394/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **CLEONICE PEREIRA DA SILVA BATISTA**
Objeto: Prestar serviço como Profª., Nível II na disciplina de Educação Física, C.H. 16H/A + 8 Atividades, período de matutino, para atuar no Projeto Sócio-Emocional da Sala de Intervenção.
Vigência: De **17/06/2013** e término **15/07/2013**
Data da Assinatura: 17 de junho de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação **CLEONICE PEREIRA DA SILVA BATISTA**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:A9081F96

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 395/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **LUANA MOREIRA DE SOUZA VITORINO**
Objeto: Prestar serviço como Profª., Nível II de Educação Infantil Jardim II,C. H. 16H/A + 8 Atividades, no CIEI Vera Maria de Brida em substituição a Andrea José dos Santos Galvão de licença médica
Vigência: De **30/07/2013** e término **31/08/2013.**
Data da Assinatura: 30 de junho de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação **LUANA MOREIRA DE SOUZA VITORINO**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:87BF6BB0

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 396/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **SANDRA BERTACHINI**
Objeto: Prestar serviço como Profª., Nivel II, C. H. 16H/A + 8 Atividades, de Educação Infantil (Sala Multisseriada) na EMEF José Henrique Ferraz do Amaral, período vespertino, zona rural.
Vigência: De **30/07/2013** e término **20/12/2013.**
Data da Assinatura: 30 de junho de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação **SANDRA BERTACHINI**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:49E836B3

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 397/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **LEILA PEREIRA DE MATOS FERREIRA**
Objeto: Prestar serviço como Profª., Nível II,C. H. 16H/A + 8 Atividades, na disciplina de matemática na EMEF Prof Milton Dias Porto em substituição a titular Célia Regina F.C Jardim readaptada de suas funções.
Vigência: De **30/07/2013** e término **20/12/2013.**
Data da Assinatura: 30 de junho de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação **LEILA PEREIRA DE MATOS FERREIRA**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:5F39047F

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 398/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **ADICLEIA SANTOS CABIANCA**
Objeto: Prestar serviço como Profª., Nível I,C. H. 32H/A + 16 Atividades, Professora de Creche, no CIEI Maria José da Silva Cançado, 40 HORAS
Vigência: De **30/07/2013** e término **20/12/2013.**
Data da Assinatura: 30 de junho de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação **ADICLEIA SANTOS CABIANCA**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:921A913F

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 399/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **MARIA JOCELI DE AQUINO**
Objeto: Prestar serviço como Profª., Nível III,C. H. 16H/A + 8 Atividades, Professora de Pré-Escola, na Extensão do CIEI Maria José da Silva Cançado 'Criança Feliz', período vespertino
Vigência: De **30/07/2013** e término **20/12/2013.**
Data da Assinatura: 30 de junho de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação **MARIA JOCELI DE AQUINO**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:2025DADD

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 400/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **ADRIANA SILVEIRA MONTEIRO**
Objeto: Prestar serviço como Profª., Nível II,C. H. 32H/A + 16 Atividades, Professora de Creche Regente, na Creche Irmã Evanete dos Santos 40 horas
Vigência: De **01/08/2013** e término **20/12/2013.**
Data da Assinatura: 01 de agosto de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação **ADRIANA SILVEIRA MONTEIRO**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:BF17ACF8

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 401/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **ELIZABETH MARIA DE SOUZA**
Objeto: Prestar serviço como Profª., Nível II,C. H. 32H/A + 16 Atividades, Professora de Creche Regente, na Creche Irmã Evanete dos Santos 40 horas
Vigência: De **01/08/2013** e término **20/12/2013.**
Data da Assinatura: 01 de agosto de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação **ELIZABETH MARIA DE SOUZA**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:A52B03FC

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 402/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **DILMA MACHADO LIMA**
Objeto: Prestar serviço como Profª., Nível I,C. H. 32H/A + 16 Atividades, Professora de Creche Regente, na Creche Irmã Evanete dos Santos 40 horas
Vigência: De **01/08/2013** e término **20/12/2013.**
Data da Assinatura: 01 de agosto de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação **DILMA MACHADO LIMA** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:27310F2C

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 403/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **MARLENE PEDÓ DE JESUS**
Objeto: Prestar serviço como Profª., Nível I,C. H. 32H/A + 16 Atividades, Professora de Creche Regente, na Creche Irmã Evanete dos Santos 40 horas
Vigência: De **01/08/2013** e término **20/12/2013.**
Data da Assinatura: 01 de agosto de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação **MARLENE PEDÓ DE JESUS** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:50E03856

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 404/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **RITA FARIAS CANÇADO**
Objeto: Prestar serviço como Profª., Nível II,C. H. 32H/A + 16 Atividades, Professora de Creche Regente, na Extensão do CIEI Maria José da Silva Cançado 'Criança Feliz'- 40 horas
Vigência: De **01/08/2013** e término **20/12/2013.**
Data da Assinatura: 01 de agosto de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação **RITA FARIAS CANÇADO**

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:1700A27E

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 405/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **ARIELI SILVA DINIZ**
Objeto: Prestar serviço como Profª., Nível III,C. H. 32H/A + 16 Atividades, Professora de Creche Recreação, no CIEI Maria José da Silva Cançado e Extensão 'Criança Feliz'- 40 horas
Vigência: De **01/08/2013** e término **20/12/2013.**
Data da Assinatura: 01 de agosto de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação **ARIELI SILVA DINIZ** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:013424A6

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 406/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **LOURDES GABRIELA PREVEDEL**
Objeto: Prestar serviço como Profª., Nível II,C. H. 16H/A + 08 Atividades, Professora da Escola Municipal de Informática
Vigência: De **05/08/2013** e término **20/12/2013.**
Data da Assinatura: 05 de agosto de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação **LOURDES GABRIELA PREVEDEL** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:C153FDFE

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 407/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **CAROLINE TOURO BELUQUE**
Objeto: Prestar serviço como Profª., Nível II,C. H. 16H/A + 08 Atividades, Professora da Escola Municipal de Informática
Vigência: De **05/08/2013** e término **20/12/2013.**

Data da Assinatura: 05 de agosto de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação **CAROLINE TOURO BELUQUE** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:5AEC233D

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 408/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **WEVERTON LOPES DA SILVA**
Objeto: Prestar serviço como Profª. De Ensino Fundamental, Nível I,C. H. 16H/A + 08 Atividades, em substituição a titular Regiane Diniz Espinosa de Almeida de licença maternidade na EMEIEF Vereador Odercio Nunes de Matos
Vigência: De **05/08/2013** e término **20/12/2013.**
Data da Assinatura: 05 de agosto de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação **WEVERTON LOPES DA SILVA** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:C49D42BB

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVOS CONTABEIS DE BALANÇO

Balanco Financeiro					Folha: 1
Exercicio de 2012 - Anexo 13, da Lei 4.320/64					
Unidade Gestora : CONSOLIDADO					
Receita			Despesa		
I - Orcamentaria			I - Orcamentaria		
Receitas Correntes			Despesa por Funcoes		
Receita Tributaria	13.246.507,08		Legislativa	4.394.826,72	
Receitas de Contribuicoes	5.548.725,75		Judiciaria	927.814,04	
Receita Patrimonial	11.415.299,13		Administracao	20.232.995,14	
Receita Industrial	53.096,55		Assistencia Social	4.124.276,79	
Receita de Servicos	15.371,96		Previdencia Social	2.297.978,24	
Transferencias Correntes	84.586.014,51		Saude	26.934.854,18	
Outras Receitas Correntes	3.593.814,41	118.458.829,39	Educacao	30.124.817,74	
(-)Deducao das Receitas			Cultura	685.317,82	
Restituicao de Receita	-37,87		Urbanismo	5.180.268,54	
Descontos Concedidos	-361.215,40		Habitacao	422.528,26	
Compensacoes	-844.558,48		Saneamento	1.168.151,05	
Outras Deducoes	-79,61		Gestao Ambiental	1.769.145,35	
Deducao para o FUNDEB	-9.916.795,76	-11.122.687,12	Agricultura	3.917,90	
Total Liquido		107.336.142,27	Energia	2.813.435,39	
			Transporte	1.193.936,99	
Receitas de Capital			Desporto e Lazer	913.498,03	
Operacoes de Credito	0,00		Encargos Especiais	1.483.956,66	
Alienacao de Bens	146.869,60				
Transferencias de Capital	5.104.238,25	5.251.107,85			
Receitas Correntes - Intra-orcamentarias					
Receita Intra-Orcamentaria	3.175.425,76	3.175.425,76			
Totais		115.762.675,88	Totais		104.671.718,84
II - Extraorcamentaria			II - Extraorcamentaria		
Restos a Pagar Proc-2012	3.810.218,29				
Restos a Pg Nao Proc-2012	1.113.582,58		Restos a Pagar	8.236.690,74	
Servicos da Divida a Pagar	0,00		Servicos da Divida a Pagar	0,00	
Depositos de Diversas Orig	14.061.119,69		Depositos de Diversas Orig	13.897.891,30	
Outras Operacoes	8.137.842,43		Outras Operacoes	8.137.842,43	
Outras Interferencias Fina	2.550.642,54		Outras Interferencias Fina	4.994,60	
Transferencias Financeiras	22.303.633,96		Transferencias Financeiras	22.303.633,96	
Totais		51.977.039,49	Totais		52.581.053,03
Saldo do Ano Anterior			Saldo Para o Ano Seguinte		
Disponivel			Disponivel		
Caixa	0,00		Caixa	0,00	
Bancos - C/Movimento	61.325.418,40		Bancos - C/Movimento	72.053.083,02	
Bancos - C/Vinculada	7.242.704,79		Bancos - C/Vinculada	7.001.983,67	
Totais		68.568.123,19	Totais		79.055.066,69
Total Geral		236.307.838,56	Total Geral		236.307.838,56

ANTONIO MARTINS FILHO
Contador CRC 2382/MS

Publicado por:
Luiz Alberto Batista
Código Identificador:0B4AEFB4

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVOS CONTABEIS DE BALANÇO

Balanco Financeiro					Folha: 1
Exercicio de 2012 - Anexo 13, da Lei 4.320/64					
Unidade Gestora : PREVIDENCIA SERVIDORES PUBLICOS MUN					
Receita			Despesa		
I - Orcamentaria			I - Orcamentaria		
Receitas Correntes			Despesa por Funcoes		
Receitas de Contribuicoes	2.945.156,68		Previdencia Social	2.297.978,24	
Receita Patrimonial	10.582.400,41				
Outras Receitas Correntes	393.498,52	13.921.055,61			
(-)Deducao das Receitas					
Compensacoes	-844.558,48	-844.558,48			
Total Liquido		13.076.497,13			
Receitas Correntes - Intra-orcamentarias					
Receita Intra-Orcamentaria	3.175.425,76	3.175.425,76			
Totais		16.251.922,89	Totais		2.297.978,24
II - Extraorcamentaria			II - Extraorcamentaria		
Restos a Pagar Proc-2012	0,00				
Restos a Pg Nao Proc-2012	13.010,66		Restos a Pagar	3.250,00	
Servicos da Divida a Pagar	0,00		Servicos da Divida a Pagar	0,00	
Depositos de Diversas Orig	328.316,24		Depositos de Diversas Orig	328.427,05	
Transferencias Financeiras	0,00		Transferencias Financeiras	0,00	
Totais		341.326,90	Totais		331.677,05
Saldo do Ano Anterior			Saldo Para o Ano Seguinte		
Disponivel			Disponivel		
Bancos - C/Movimento	56.749.853,65		Bancos - C/Movimento	70.713.448,15	
Totais		56.749.853,65	Totais		70.713.448,15
Total Geral		73.343.103,44	Total Geral		73.343.103,44

ANTONIO MARTINS FILHO
Contador CRC 2382/MS

Publicado por:
Luiz Alberto Batista
Código Identificador:4339C6DE

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVOS CONTABEIS DE BALANÇO

MATO GROSSO DO SUL	Balanco Financeiro
Prefeitura Municipal de Navirai	Exercicio de 2012 - Anexo 13, da Lei 4.320/64
Unidade Gestora : FUNDACAO DE CULTURA	

Receita			Despesa		
I - Orcamentaria			I - Orcamentaria		
Receitas Correntes			Despesa por Funcoes		
Receita Patrimonial	1.598,84		Cultura	685.317,82	
Transferencias Correntes	107.587,50	109.186,34			
Totais		109.186,34	Totais		685.317,82
II - Extraorcamentaria			II - Extraorcamentaria		
Restos a Pagar Proc-2012	9.015,04				
Restos a Pg Nao Proc-2012	900,00		Restos a Pagar	67.668,60	
Servicos da Divida a Pagar	0,00		Servicos da Divida a Pagar	0,00	
Depositos de Diversas Orig	28.848,75		Depositos de Diversas Orig	29.917,35	
Outras Interferencias Fina	1.456,51		Outras Interferencias Fina	0,00	

Transferencias Financeiras	660.788,26		Transferencias Financeiras	104.191,35	
Totais		701.008,56	Totais		201.777,30
Saldo do Ano Anterior			Saldo Para o Ano Seguinte		
Disponivel			Disponivel		
Bancos - C/Movimento	94.018,10		Bancos - C/Movimento	17.117,88	
Bancos - C/Vinculada	0,00		Bancos - C/Vinculada	0,00	
Totais		94.018,10	Totais		17.117,88
Total Geral		904.213,00	Total Geral		904.213,00

ANTONIO MARTINS FILHO
Contador CRC 2382/MS

Publicado por:
Luiz Alberto Batista
Código Identificador:978E8E90

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE DEMONSTRATIVOS CONTABEIS DE BALANÇO

Balanco Financeiro				Folha: 1	
Exercicio de 2012 - Anexo 13, da Lei 4.320/64					
Unidade Gestora : FUNDACAO DE ESPORTES					
Receita			Despesa		
I - Orcamentaria			I - Orcamentaria		
Receitas Correntes			Despesa por Funcoes		
Receita Patrimonial	399,87	399,87	Desporto e Lazer	913.498,03	
Totais		399,87	Totais		913.498,03
II - Extraorcamentaria			II - Extraorcamentaria		
Restos a Pagar Proc-2012	0,00				
Restos a Pg Nao Proc-2012	0,00		Restos a Pagar	46.761,69	
Servicos da Divida a Pagar	0,00		Servicos da Divida a Pagar	0,00	
Depositos de Diversas Orig	908,32		Depositos de Diversas Orig	908,32	
Outras Interferencias Fina	16.238,44		Outras Interferencias Fina	0,00	
Transferencias Financeiras	892.908,32		Transferencias Financeiras	0,00	
Totais		910.055,08	Totais		47.670,01
Saldo do Ano Anterior			Saldo Para o Ano Seguinte		
Disponivel			Disponivel		
Bancos - C/Movimento	58.013,72		Bancos - C/Movimento	7.300,63	
Totais		58.013,72	Totais		7.300,63
Total Geral		968.468,67	Total Geral		968.468,67

ANTONIO MARTINS FILHO
Contador CRC 2382/MS

Publicado por:
Luiz Alberto Batista
Código Identificador:7FABBE72

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE DEMONSTRATIVOS CONTABEIS DE BALANÇO

MATO GROSSO DO SUL	Balanco Financeiro
Prefeitura Municipal de Navirai	Exercicio de 2012 - Anexo 13, da Lei 4.320/64
Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	

Receita			Despesa		
I - Orcamentaria			I - Orcamentaria		
Receitas Correntes			Despesa por Funcoes		
Receita Patrimonial	141.776,21		Saude	26.934.854,18	
Transferencias Correntes	11.014.862,13				
Outras Receitas Correntes	9.141,50	11.165.779,84			
Receitas de Capital					
Transferencias de Capital	225.000,00	225.000,00			
Totais		11.390.779,84	Totais		26.934.854,18
II - Extraorcamentaria			II - Extraorcamentaria		
Restos a Pagar Proc-2012	387.144,36				
Restos a Pg Nao Proc-2012	118.122,59		Restos a Pagar	1.728.004,90	
Servicos da Divida a Pagar	0,00		Servicos da Divida a Pagar	0,00	
Depositos de Diversas Orig	5.143.809,41		Depositos de Diversas Orig	5.104.136,45	
Outras Interferencias Fina	324.167,52		Outras Interferencias Fina	0,00	
Transferencias Financeiras	14.853.116,76		Transferencias Financeiras	0,00	
Totais		20.826.360,64	Totais		6.832.141,35
Saldo do Ano Anterior			Saldo Para o Ano Seguinte		
Disponivel			Disponivel		
Bancos - C/Movimento	165.886,37		Bancos - C/Movimento	8.597,17	
Bancos -	3.232.396,57		Bancos -	1.839.830,72	
C/Vinculada			C/Vinculada		
Totais		3.398.282,94	Totais		1.848.427,89
Total Geral		35.615.423,42	Total Geral		35.615.423,42

ANTONIO MARTINS FILHO
Contador CRC 2382/MS

Publicado por:
Luiz Alberto Batista
Código Identificador:888E1AB0

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE DEMONSTRATIVOS CONTABEIS DE BALANÇO

Balanco Financeiro					Folha: 1
Exercicio de 2012 - Anexo 13, da Lei 4.320/64					
Unidade Gestora : FDO MUNICIPAL. ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS					
Receita			Despesa		
I - Orcamentaria			I - Orcamentaria		
Receitas Correntes			Despesa por Funcoes		
Receita Patrimonial	10.986,27		Assistencia Social	735.712,18	
Transferencias Correntes	766.897,94	777.884,21			
Totais		777.884,21	Totais		735.712,18
II - Extraorcamentaria			II - Extraorcamentaria		
Restos a Pagar Proc-2012	0,00				
Restos a Pg Nao Proc-2012	76.542,10		Restos a Pagar	131.919,29	
Servicos da Divida a Pagar	0,00		Servicos da Divida a Pagar	0,00	
Depositos de Diversas Orig	5.965,11		Depositos de Diversas Orig	6.202,36	
Outras Interferencias Fina	51.731,51		Outras Interferencias Fina	0,00	
Transferencias Financeiras	48.202,36		Transferencias Financeiras	0,00	
Totais		182.441,08	Totais		138.121,65
Saldo do Ano Anterior			Saldo Para o Ano Seguinte		
Disponivel			Disponivel		
Bancos - C/Movimento	1.149,94		Bancos - C/Movimento	10.565,67	
Bancos - C/Vinculada	196.101,10		Bancos - C/Vinculada	273.176,83	
Totais		197.251,04	Totais		283.742,50
Total Geral		1.157.576,33	Total Geral		1.157.576,33

ANTONIO MARTINS FILHO
Contador CRC 2382/MS

Publicado por:
Luiz Alberto Batista
Código Identificador:D12AE45A

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE DEMONSTRATIVOS CONTABEIS DE BALANÇO

Balanco Financeiro					Folha: 1
Exercicio de 2012 - Anexo 13, da Lei 4.320/64					
Unidade Gestora : FDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL-FMIS					
Receita			Despesa		
I - Orcamentaria			I - Orcamentaria		
Receitas Correntes			Despesa por Funcoes		
Receita Patrimonial	8.303,29		Assistencia Social	852.671,35	
Transferencias Correntes	706.812,03	715.115,32			
Totais		715.115,32	Totais		852.671,35
II - Extraorcamentaria			II - Extraorcamentaria		
Restos a Pagar Proc-2012	2.908,00				
Restos a Pg Nao Proc-2012	9.009,15		Restos a Pagar	58.922,02	
Servicos da Divida a Pagar	0,00		Servicos da Divida a Pagar	0,00	
Depositos de Diversas Orig	12.451,08		Depositos de Diversas Orig	15.723,39	
Outras Interferencias Fina	22.738,68		Outras Interferencias Fina	0,00	
Transferencias Financeiras	15.723,39		Transferencias Financeiras	0,00	
Totais		62.830,30	Totais		74.645,41
Saldo do Ano Anterior			Saldo Para o Ano Seguinte		
Disponivel			Disponivel		
Bancos - C/Vinculada	168.272,37		Bancos - C/Vinculada	18.901,23	
Totais		168.272,37	Totais		18.901,23
Total Geral		946.217,99	Total Geral		946.217,99

ANTONIO MARTINS FILHO
Contador CRC 2382/MS

Publicado por:
Luiz Alberto Batista
Código Identificador:D6B2AEDE

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE DEMONSTRATIVOS CONTABEIS DE BALANÇO

MATO GROSSO DO SUL	Balanco Financeiro
Prefeitura Municipal de Navirai	Exercicio de 2012 - Anexo 13, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora : FDO MUN. CRIANCA/ADOLESCENTE					
Receita			Despesa		
I - Orcamentaria			I - Orcamentaria		
Receitas Correntes			Despesa por Funcoes		
Receita Patrimonial	545,09		Assistencia Social	88.500,00	
Transferencias Correntes	0,00	545,09			
Totais		545,09	Totais		88.500,00
II - Extraorcamentaria			II - Extraorcamentaria		
Restos a Pagar Proc-2012	0,00				
Restos a Pg Nao Proc-2012	0,00		Restos a Pagar	0,00	
Servicos da Divida a Pagar	0,00		Servicos da Divida a Pagar	0,00	
Transferencias Financeiras	77.000,00		Transferencias Financeiras	0,00	
Totais		77.000,00	Totais		0,00
Saldo do Ano Anterior			Saldo Para o Ano Seguinte		
Disponivel			Disponivel		
Bancos - C/Movimento	20.814,65		Bancos - C/Movimento	9.859,74	
Totais		20.814,65	Totais		9.859,74
Total Geral		98.359,74	Total Geral		98.359,74

ANTONIO MARTINS FILHO
Contador CRC 2382/MS

Publicado por:
Luiz Alberto Batista
Código Identificador:15132D47

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE DEMONSTRATIVOS CONTABEIS DE BALANÇO

Balanco Financeiro					Folha: 1
Exercicio de 2012 - Anexo 13, da Lei 4.320/64					
Unidade Gestora : FDO DESENV.ECONOMICO					
Receita			Despesa		
I - Orcamentaria			I - Orcamentaria		
Receitas Correntes			Despesa por Funcoes		
Receita Patrimonial	1.664,25	1.664,25	Agricultura	3.917,90	
Totais		1.664,25	Totais		3.917,90
II - Extraorcamentaria			II - Extraorcamentaria		
Restos a Pagar Proc-2012	0,00				
Restos a Pg Nao Proc-2012	0,00		Restos a Pagar	0,00	
Servicos da Divida a Pagar	0,00		Servicos da Divida a Pagar	0,00	
Transferencias Financeiras	100.000,00		Transferencias Financeiras	0,00	
Totais		100.000,00	Totais		0,00
Saldo do Ano Anterior			Saldo Para o Ano Seguinte		
Disponivel			Disponivel		
Bancos - C/Movimento	805,62		Bancos - C/Movimento	98.551,97	
Totais		805,62	Totais		98.551,97
Total Geral		102.469,87	Total Geral		102.469,87

ANTONIO MARTINS FILHO
Contador CRC 2382/MS

Publicado por:
Luiz Alberto Batista
Código Identificador:BD9ACD24

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE DEMONSTRATIVOS CONTABEIS DE BALANÇO

MATO GROSSO DO SUL	Balanco Financeiro
Prefeitura Municipal de Navirai	Exercicio de 2012 - Anexo 13, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora : FUNDEB - FDO.MAN.DES.EDUC.BASICA					
Receita			Despesa		
I - Orcamentaria			I - Orcamentaria		
Receitas Correntes			Despesa por Funcoes		
Receita Patrimonial	57.682,87		Educacao	16.438.464,76	
Transferencias Correntes	16.525.649,60				
Outras Receitas Correntes	764,33	16.584.096,80			
(-)Deducao das Receitas					
Deducao para o FUNDEB	-39.781,34	-39.781,34			
Total Liquido		16.544.315,46			
Totais		16.544.315,46	Totais		16.438.464,76
II - Extraorcamentaria			II - Extraorcamentaria		
Restos a Pagar Proc-2012	99.240,28				
Restos a Pg Nao Proc-2012	2.004,13		Restos a Pagar	280.995,30	
Servicos da Divida a Pagar	0,00		Servicos da Divida a Pagar	0,00	
Depositos de Diversas Orig	3.594.978,89		Depositos de Diversas Orig	3.540.934,94	
Outras Interferencias Fina	92.577,95		Outras Interferencias Fina	0,00	
Transferencias Financeiras	72.932,82		Transferencias Financeiras	0,00	
Totais		3.861.734,07	Totais		3.821.930,24
Saldo do Ano Anterior			Saldo Para o Ano Seguinte		
Disponivel			Disponivel		
Bancos - C/Vinculada	676.059,10		Bancos - C/Vinculada	821.713,63	
Totais		676.059,10	Totais		821.713,63
Total Geral		21.082.108,63	Total Geral		21.082.108,63

ANTONIO MARTINS FILHO
Contador CRC 2382/MS

Publicado por:
Luiz Alberto Batista
Código Identificador:B1974194

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE DEMONSTRATIVOS CONTABEIS DE BALANÇO

MATO GROSSO DO SUL	Balanco Financeiro
Prefeitura Municipal de Navirai	Exercicio de 2012 - Anexo 13, da Lei 4.320/64

Totais		0,00	Totais		0,00
II - Extraorcamentaria			II - Extraorcamentaria		
Servicos da Divida a Pagar	0,00		Servicos da Divida a Pagar	0,00	
Transferencias Financeiras	0,00		Transferencias Financeiras	0,00	
Totais		0,00	Totais		0,00
Saldo do Ano Anterior			Saldo Para o Ano Seguinte		
Disponivel			Disponivel		
Totais		0,00	Totais		0,00
Total Geral		0,00	Total Geral		0,00

ANTONIO MARTINS FILHO
Contador CRC 2382/MS

Publicado por:
Luiz Alberto Batista
Código Identificador:DA78C161

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE DEMONSTRATIVOS CONTABEIS DE BALANÇO

MATO GROSSO DO SUL	Balanco Financeiro
Prefeitura Municipal de Navirai	Exercicio de 2012 - Anexo 13, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora : F.M.DIREITOS PESSOA PORTADORA DEFICIENCI					
Receita			Despesa		
I - Orcamentaria			I - Orcamentaria		
Receitas Correntes			Despesa por Funcoes		
Receita Patrimonial	311,01	311,01	Assistencia Social	29.250,00	
Totais		311,01	Totais		29.250,00
II - Extraorcamentaria			II - Extraorcamentaria		
Restos a Pagar Proc-2012	0,00				
Restos a Pg Nao Proc-2012	0,00		Restos a Pagar	0,00	
Servicos da Divida a Pagar	0,00		Servicos da Divida a Pagar	0,00	
Transferencias Financeiras	28.000,00		Transferencias Financeiras	0,00	
Totais		28.000,00	Totais		0,00
Saldo do Ano Anterior			Saldo Para o Ano Seguinte		
Disponivel			Disponivel		
Bancos - C/Movimento	7.944,12		Bancos - C/Movimento	7.005,13	
Totais		7.944,12	Totais		7.005,13
Total Geral		36.255,13	Total Geral		36.255,13

ANTONIO MARTINS FILHO
Contador CRC 2382/MS

Publicado por:
Luiz Alberto Batista
Código Identificador:B200A4B3

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE DEMONSTRATIVOS CONTABEIS DE BALANÇO

Balanco Patrimonial					Folha: 1
Exercicio de 2012 - Anexo 14, da Lei 4.320/64					
Unidade Gestora : CONSOLIDADO					
Ativo			Passivo		
Titulos			Titulos		
Ativo Financeiro			Passivo Financeiro		
Disponivel			Restos a Pagar		

Bancos - C/Movimento	72.053.083,02		Processados de 2012	3.810.218,29	
Bancos - C/Vinculada	7.001.983,67	79.055.066,69	Nao Processados de 2012	1.113.582,58	
			Processados Anteriores	41.838,08	
			Nao Processados Anteriores	1.100.756,09	
			Depositos de Diversas Ori	356.653,18	
			Outras Operacoes	0,00	6.423.048,22
Ativo Permanente			Passivo Permanente		
Bens Moveis	19.915.987,32		Divida Fundada Interna em	9.905.533,53	
Bens Imoveis	58.128.642,58		Provisoes Matematica Previ	60.119.596,30	70.025.129,83
Bens de Natureza Industria	12.475,00				
Creditos	5.933.356,21				
ESTOQUES	835.779,75	84.826.240,86			
Soma do Ativo Real		163.881.307,55	Soma do Passivo Real		76.448.178,05
Saldo Patrimonial			Saldo Patrimonial		
			Ativo Real Liquido		87.433.129,50
Totais		163.881.307,55	Totais		163.881.307,55
Ativo Compensado			Passivo Compensado		
Valores em Poder de Tercei	118.381,72	118.381,72	Contra Valores em Poder de	118.381,72	118.381,72
Totais		163.999.689,27	Totais		163.999.689,27

ANTONIO MARTINS FILHO
Contador CRC 2382/MS

Publicado por:
Luiz Alberto Batista
Código Identificador:71F05B9B

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVOS CONTABEIS DE BALANÇO

Balanco Patrimonial					Folha: 1
Exercicio de 2012 - Anexo 14, da Lei 4.320/64					
Unidade Gestora : PREVIDENCIA SERVIDORES PUBLICOS MUN					
Ativo			Passivo		
Titulos			Titulos		
Ativo Financeiro			Passivo Financeiro		
Disponivel			Restos a Pagar		
Bancos - C/Movimento	70.713.448,15	70.713.448,15	Processados de 2012	0,00	
			Nao Processados de 2012	13.010,66	
			Processados Anteriores	0,00	
			Nao Processados Anteriores	0,00	
			Depositos de Diversas Ori	0,00	13.010,66
Ativo Permanente			Passivo Permanente		
Bens Moveis	27.479,93		Provisoes Matematica Previ	60.119.596,30	60.119.596,30
Bens Imoveis	173.878,31	201.358,24			
Soma do Ativo Real		70.914.806,39	Soma do Passivo Real		60.132.606,96
Saldo Patrimonial			Saldo Patrimonial		
			Ativo Real Liquido		10.782.199,43
Totais		70.914.806,39	Totais		70.914.806,39
Ativo Compensado			Passivo Compensado		
Totais		70.914.806,39	Totais		70.914.806,39

ANTONIO MARTINS FILHO
Contador CRC 2382/MS

Publicado por:
Luiz Alberto Batista
Código Identificador:58E9F8B9

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVOS CONTABEIS DE BALANÇO

Balanco Patrimonial					Folha: 1
Exercicio de 2012 - Anexo 14, da Lei 4.320/64					
Unidade Gestora : FUNDACAO DE CULTURA					
Ativo			Passivo		
Titulos		Titulos			
Ativo Financeiro			Passivo Financeiro		
Disponivel			Restos a Pagar		
Bancos - C/Movimento	17.117,88		Processados de 2012	9.015,04	
Bancos - C/Vinculada	0,00	17.117,88	Nao Processados de 2012	900,00	
			Processados Anteriores	0,00	
			Nao Processados Anteriores	0,00	
			Depositos de Diversas Ori	0,00	9.915,04
Ativo Permanente			Passivo Permanente		
Soma do Ativo Real		17.117,88	Soma do Passivo Real		9.915,04
Saldo Patrimonial			Saldo Patrimonial		
			Ativo Real Liquido		7.202,84
Totais		17.117,88	Totais		17.117,88
Ativo Compensado			Passivo Compensado		
Totais		17.117,88	Totais		17.117,88

ANTONIO MARTINS FILHO
Contador CRC 2382/MS

Publicado por:
Luiz Alberto Batista
Código Identificador:3374A478

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVOS CONTABEIS DE BALANÇO

Balanco Patrimonial					Folha: 1
Exercicio de 2012 - Anexo 14, da Lei 4.320/64					
Unidade Gestora : FUNDACAO DE ESPORTES					
Ativo			Passivo		
Titulos			Titulos		
Ativo Financeiro			Passivo Financeiro		
Disponivel			Restos a Pagar		
Bancos - C/Movimento	7.300,63	7.300,63	Processados de 2012	0,00	
			Processados Anteriores	0,00	
			Nao Processados Anteriores	0,00	
			Depositos de Diversas Ori	0,00	0,00
Ativo Permanente			Passivo Permanente		
Bens Moveis	0,00	0,00			
Soma do Ativo Real		7.300,63	Soma do Passivo Real		0,00
Saldo Patrimonial			Saldo Patrimonial		
		Ativo Real Liquido			7.300,63
Totais		7.300,63	Totais		7.300,63
Ativo Compensado			Passivo Compensado		
Totais		7.300,63	Totais		7.300,63

ANTONIO MARTINS FILHO
Contador CRC 2382/MS

Publicado por:
Luiz Alberto Batista
Código Identificador:BEA18012

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVOS CONTABEIS DE BALANÇO

MATO GROSSO DO SUL	Balanco Patrimonial
Prefeitura Municipal de Navirai	Exercicio de 2012 - Anexo 14, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
Ativo			Passivo		
Titulos			Titulos		
Ativo Financeiro			Passivo Financeiro		
Disponivel			Restos a Pagar		
Bancos - C/Movimento	8.597,17		Processados de 2012	387.144,36	
Bancos - C/Vinculada	1.839.830,72	1.848.427,89	Nao Processados de 2012	118.122,59	
			Processados Anteriores	0,00	
			Nao Processados Anteriores	306.004,13	
			Depositos de Diversas Ori	120.373,87	931.644,95
Ativo Permanente			Passivo Permanente		
Bens Moveis	0,00				
Bens Imoveis	0,00	0,00			
Soma do Ativo Real		1.848.427,89	Soma do Passivo Real		931.644,95
Saldo Patrimonial			Saldo Patrimonial		
			Ativo Real Liquido		916.782,94
Totais		1.848.427,89	Totais		1.848.427,89
Ativo Compensado			Passivo Compensado		
Totais		1.848.427,89	Totais		1.848.427,89

ANTONIO MARTINS FILHO
Contador CRC 2382/MS

Publicado por:
Luiz Alberto Batista
Código Identificador:A7EB834A

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVOS CONTABEIS DE BALANÇO

MATO GROSSO DO SUL	Balanco Patrimonial

Prefeitura Municipal de Navirai	Exercicio de 2012 - Anexo 14, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora : FDO MUNICIPAL. ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS					
Ativo			Passivo		
Titulos			Titulos		
Ativo Financeiro			Passivo Financeiro		
Disponivel			Restos a Pagar		
Bancos - C/Movimento	10.565,67		Processados de 2012	0,00	
Bancos - C/Vinculada	273.176,83	283.742,50	Nao Processados de 2012	76.542,10	
			Processados Anteriores	0,00	
			Nao Processados Anteriores	0,00	
			Depositos de Diversas Ori	0,00	76.542,10
Ativo Permanente			Passivo Permanente		
Bens Moveis	0,00	0,00			
Soma do Ativo Real		283.742,50	Soma do Passivo Real		76.542,10
Saldo Patrimonial			Saldo Patrimonial		
			Ativo Real Liquido		207.200,40
Totais		283.742,50	Totais		283.742,50
Ativo Compensado			Passivo Compensado		
Totais		283.742,50	Totais		283.742,50

ANTONIO MARTINS FILHO
Contador CRC 2382/MS

Publicado por:
Luiz Alberto Batista
Código Identificador:3FC43BAD

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE DEMONSTRATIVOS CONTABEIS DE BALANÇO

Balanco Patrimonial					Folha: 1
Exercicio de 2012 - Anexo 14, da Lei 4.320/64					
Unidade Gestora : FDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL-FMIS					
Ativo			Passivo		
Titulos			Titulos		
Ativo Financeiro			Passivo Financeiro		
Disponivel			Restos a Pagar		
Bancos - C/Vinculada	18.901,23	18.901,23	Processados de 2012	2.908,00	
			Nao Processados de 2012	9.009,15	
			Processados Anteriores	0,00	
			Nao Processados Anteriores	0,00	
			Depositos de Diversas Ori	0,00	11.917,15
Ativo Permanente			Passivo Permanente		
Bens Moveis	0,00	0,00			
Soma do Ativo Real		18.901,23	Soma do Passivo Real		11.917,15
Saldo Patrimonial			Saldo Patrimonial		
			Ativo Real Liquido		6.984,08
Totais		18.901,23	Totais		18.901,23
Ativo Compensado			Passivo Compensado		
Totais		18.901,23	Totais		18.901,23

ANTONIO MARTINS FILHO
Contador CRC 2382/MS

Publicado por:
Luiz Alberto Batista
Código Identificador:2BCE4847

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE DEMONSTRATIVOS CONTABEIS DE BALANÇO

MATO GROSSO DO SUL	Balanco Patrimonial
Prefeitura Municipal de Navirai	Exercicio de 2012 - Anexo 14, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora : FDO MUN. CRIANCA/ADOLESCENTE					
Ativo			Passivo		
Titulos			Titulos		
Ativo Financeiro			Passivo Financeiro		
Disponivel			Restos a Pagar		
Bancos - C/Movimento	9.859,74	9.859,74	Processados de 2012	0,00	
			Processados Anteriores	0,00	
			Nao Processados Anteriores	0,00	
			Depositos de Diversas Ori	0,00	0,00
Ativo Permanente			Passivo Permanente		
Soma do Ativo Real		9.859,74	Soma do Passivo Real		0,00
Saldo Patrimonial			Saldo Patrimonial		
			Ativo Real Liquido		9.859,74
Totais		9.859,74	Totais		9.859,74
Ativo Compensado			Passivo Compensado		
Totais		9.859,74	Totais		9.859,74

ANTONIO MARTINS FILHO
Contador CRC 2382/MS

Publicado por:
Luiz Alberto Batista
Código Identificador:28DE3C29

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE DEMONSTRATIVOS CONTABEIS DE BALANÇO

Balanco Patrimonial					Folha: 1
Exercicio de 2012 - Anexo 14, da Lei 4.320/64					
Unidade Gestora : FDO DESENV.ECONOMICO					
Ativo			Passivo		
Titulos			Titulos		
Ativo Financeiro			Passivo Financeiro		
Disponivel			Restos a Pagar		
Bancos - C/Movimento	98.551,97	98.551,97	Processados de 2012	0,00	
			Processados Anteriores	0,00	
			Nao Processados Anteriores	0,00	
			Depositos de Diversas Ori	0,00	0,00
Ativo Permanente			Passivo Permanente		
Soma do Ativo Real		98.551,97	Soma do Passivo Real		0,00
Saldo Patrimonial			Saldo Patrimonial		
			Ativo Real Liquido		98.551,97
Totais		98.551,97	Totais		98.551,97
Ativo Compensado			Passivo Compensado		
Totais		98.551,97	Totais		98.551,97

ANTONIO MARTINS FILHO
Contador CRC 2382/MS

Publicado por:
Luiz Alberto Batista
Código Identificador:435EFC2C

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE DEMONSTRATIVOS CONTABEIS DE BALANÇO

Balanco Patrimonial					Folha: 1
Exercicio de 2012 - Anexo 14, da Lei 4.320/64					
Unidade Gestora : FUNDEB - FDO.MAN.DES.EDUC.BASICA					
Ativo			Passivo		
Titulos			Titulos		
Ativo Financeiro			Passivo Financeiro		
Disponivel			Restos a Pagar		
Bancos - C/Vinculada	821.713,63	821.713,63	Processados de 2012	99.240,28	
			Nao Processados de 2012	2.004,13	
			Processados Anteriores	0,00	
			Nao Processados Anteriores	0,00	
			Depositos de Diversas Ori	73.136,10	174.380,51
Ativo Permanente			Passivo Permanente		
Bens Moveis	0,00				
Bens Imoveis	0,00	0,00			
Soma do Ativo Real		821.713,63	Soma do Passivo Real		174.380,51
Saldo Patrimonial			Saldo Patrimonial		
			Ativo Real Liquido		647.333,12
Totais		821.713,63	Totais		821.713,63
Ativo Compensado			Passivo Compensado		
Totais		821.713,63	Totais		821.713,63

ANTONIO MARTINS FILHO
Contador CRC 2382/MS

Publicado por:
Luiz Alberto Batista
Código Identificador:CAD56BB5

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE DEMONSTRATIVOS CONTABEIS DE BALANÇO

MATO GROSSO DO SUL	Balanco Patrimonial
Prefeitura Municipal de Navirai	Exercicio de 2012 - Anexo 14, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE					
Ativo			Passivo		
Titulos			Titulos		
Ativo Financeiro			Passivo Financeiro		
Disponivel			Restos a Pagar		
Bancos - C/Movimento	62.464,42	62.464,42	Processados de 2012	57.452,50	
			Processados Anteriores	0,00	
			Nao Processados Anteriores	0,00	
			Depositos de Diversas Ori	0,00	57.452,50
Ativo Permanente			Passivo Permanente		
Bens Moveis	0,00	0,00			
Soma do Ativo Real		62.464,42	Soma do Passivo Real		57.452,50
Saldo Patrimonial			Saldo Patrimonial		
			Ativo Real Liquido		5.011,92

Totais		62.464,42	Totais		62.464,42
Ativo Compensado			Passivo Compensado		
Totais		62.464,42	Totais		62.464,42

ANTONIO MARTINS FILHO
Contador CRC 2382/MS

Publicado por:
Luiz Alberto Batista
Código Identificador:12B24889

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVOS CONTABEIS DE BALANÇO

Balanco Patrimonial					Folha: 1
Exercicio de 2012 - Anexo 14, da Lei 4.320/64					
Unidade Gestora : F.M.DIREITOS PESSOA PORTADORA DEFICIENCI					
Ativo			Passivo		
Titulos			Titulos		
Ativo Financeiro			Passivo Financeiro		
Disponivel			Restos a Pagar		
Bancos - C/Movimento	7.005,13	7.005,13	Processados de 2012	0,00	
			Processados Anteriores	0,00	
			Nao Processados Anteriores	0,00	
			Depositos de Diversas Ori	0,00	0,00
Ativo Permanente			Passivo Permanente		
Soma do Ativo Real		7.005,13	Soma do Passivo Real		0,00
Saldo Patrimonial			Saldo Patrimonial		
			Ativo Real Liquido		7.005,13
Totais		7.005,13	Totais		7.005,13
Ativo Compensado			Passivo Compensado		
Totais		7.005,13	Totais		7.005,13

ANTONIO MARTINS FILHO
Contador CRC 2382/MS

Publicado por:
Luiz Alberto Batista
Código Identificador:9AE2F980

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVOS CONTABEIS DE BALANÇO

MATO GROSSO DO SUL	Demonstracao das Variacoes Patrimoniais
Prefeitura Municipal de Navirai	Exercicio de 2012 - Anexo 15, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora : CONSOLIDADO					
Variacoes Ativas			Variacoes Passivas		
Resultantes da Execucao Orcamentaria			Resultantes da Execucao Orcamentaria		
Receita Orcamentaria			Despesa Orcamentaria		
Receitas Correntes			Despesas Correntes		
Receita Tributaria	13.246.507,08		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	58.546.117,34	
Receitas de Contribuicoes	5.548.725,75		JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	95.500,79	
Receita Patrimonial	11.415.299,13		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.428.839,17	89.070.457,30
Receita Industrial	53.096,55				
Receita de Servicos	15.371,96				
Transferencias Correntes	84.586.014,51				
Outras Receitas Correntes	3.593.814,41	118.458.829,39			
(-)Deducao das Receitas					
Restituicao de Receita	-37,87				
Descontos Concedidos	-361.215,40				
Compensacoes	-844.558,48				
Outras Deducoes	-79,61				
Deducao para o FUNDEB	-9.916.795,76	-11.122.687,12			
Total Liquido		107.336.142,27			
Receitas Correntes Intraorcamentarias					
Receita Intra-Orcamentaria	3.175.425,76	110.511.568,03			
Receitas de Capital			Despesas de Capital		
Operacoes de Credito	0,00		INVESTIMENTOS	14.212.805,67	
Alienacao de Bens	146.869,60		AMORTIZACAO DA DIVIDA	1.388.455,87	15.601.261,54
Transferencias de Capital	5.104.238,25	5.251.107,85			
Totais		115.762.675,88	Totais		104.671.718,84
Interferencias Ativas			Interferencias Passivas		
Transferencias Financeiras	22.303.633,96		Transferencias Financeiras	22.303.633,96	
Cancelamento de Restos a P	2.545.647,94	24.849.281,90			
Totais		140.611.957,78	Totais		126.975.352,80
Mutacoes Patrimoniais			Mutacoes Patrimoniais		
Aquisicao de Bens Imoveis	2.850.364,57		Alienacao de bens moveis	146.869,60	
Aquisicao de Bens Moveis	3.532.112,40		Cobranca de Divida Ativa	2.015.983,49	2.162.853,09
Banco do Brasil Ref. de D	813.736,32				
INSCRICAO ESTOQUE/ALMOXARI	835.779,75				
Parcelamento INSS	670.174,04				
Transf. Bens Moveis	884.514,66				
Transferencia de Bens Imov	1.605.543,62	11.192.225,36			
Totais		151.804.183,14	Totais		129.138.205,89
Independentes da Execucao Orcamentaria			Independentes da Execucao Orcamentaria		
Cancelamento de Restos a P	0,00		Baixa de Bens Imoveis	1.605.543,62	
Incorporacao de Bens MOvei	394.667,42		Baixa de Bens Moveis	1.354.316,52	
Inscricao da Divida Ativa	2.138.974,06		Correcao da Divida	822.491,99	
Integracao de Bens Moveis/	1.572.598,34		Provisoes matematicas fina	8.396.118,75	
Unidade Gestora : CONSOLIDADO					
Variacoes Ativas			Variacoes Passivas		
Transferencia Financeira a	0,00	4.106.239,82	Transferencia Financeira R	0,00	12.178.470,88
Totais		155.910.422,96	Totais		141.316.676,77
Resultado Patrimonial			Resultado Patrimonial		
			Superavit Verificado		14.593.746,19
Totais		155.910.422,96	Totais		155.910.422,96

ANTONIO MARTINS FILHO
Contador CRC 2382/MS

Publicado por:
Luiz Alberto Batista
Código Identificador:E312F8AD

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVOS CONTABEIS DE BALANÇO

Demonstracao das Variacoes Patrimoniais					Folha: 1
Exercicio de 2012 - Anexo 15, da Lei 4.320/64					
Unidade Gestora : PREVIDENCIA SERVIDORES PUBLICOS MUN					
Variacoes Ativas			Variacoes Passivas		
Resultantes da Execucao Orcamentaria			Resultantes da Execucao Orcamentaria		
Receita Orcamentaria			Despesa Orcamentaria		
Receitas Correntes			Despesas Correntes		
Receitas de Contribuicoes	2.945.156,68		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.983.382,94	
Receita Patrimonial	10.582.400,41		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	268.932,88	2.252.315,82
Outras Receitas Correntes	393.498,52	13.921.055,61			
(-)Deducao das Receitas					
Compensacoes	-844.558,48	-844.558,48			
Total Liquido		13.076.497,13			
Receitas Correntes Intraorcamentarias					
Receita Intra-Orcamentaria	3.175.425,76	16.251.922,89			
Receitas de Capital			Despesas de Capital		
			INVESTIMENTOS	45.662,42	45.662,42
Totais		16.251.922,89	Totais		2.297.978,24
Mutacoes Patrimoniais			Mutacoes Patrimoniais		
Aquisicao de Bens Imoveis	38.634,97				

Aquisicao de Bens Moveis	7.027,45	45.662,42			
Totais		16.297.585,31	Totais		2.297.978,24
Independentes da Execucao Orcamentaria			Independentes da Execucao Orcamentaria		
			Baixa de Bens Moveis	10.570,52	
			Provisoes matematicas fina	8.396.118,75	8.406.689,27
Totais		16.297.585,31	Totais		10.704.667,51
Resultado Patrimonial			Resultado Patrimonial		
			Superavit Verificado		5.592.917,80
Totais		16.297.585,31	Totais		16.297.585,31

ANTONIO MARTINS FILHO
Contador CRC 2382/MS

Publicado por:
Luiz Alberto Batista
Código Identificador:C4828945

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVOS CONTABEIS DE BALANÇO

MATO GROSSO DO SUL	Demonstracao das Variacoes Patrimoniais
Prefeitura Municipal de Navirai	Exercicio de 2012 - Anexo 15, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora : FUNDACAO DE CULTURA					
Variacoes Ativas			Variacoes Passivas		
Resultantes da Execucao Orcamentaria			Resultantes da Execucao Orcamentaria		
Receita Orcamentaria			Despesa Orcamentaria		
Receitas Correntes			Despesas Correntes		
Receita Patrimonial	1.598,84		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	685.317,82	685.317,82
Transferencias Correntes	107.587,50	109.186,34			
Receitas de Capital			Despesas de Capital		
			INVESTIMENTOS	0,00	0,00
Totais		109.186,34	Totais		685.317,82
Interferencias Ativas			Interferencias Passivas		
Transferencias Financeiras	660.788,26		Transferencias Financeiras	104.191,35	
Cancelamento de Restos a P	1.456,51	662.244,77			
Totais		771.431,11	Totais		789.509,17
Totais		771.431,11	Totais		789.509,17
Independentes da Execucao Orcamentaria			Independentes da Execucao Orcamentaria		
Cancelamento de Restos a P	0,00		Transferencia Financeira R	0,00	0,00
Transferencia Financeira a	0,00	0,00			
Totais		771.431,11	Totais		789.509,17
Resultado Patrimonial			Resultado Patrimonial		
Deficit Verificado		18.078,06			
Totais		789.509,17	Totais		789.509,17

ANTONIO MARTINS FILHO
Contador CRC 2382/MS

Publicado por:
Luiz Alberto Batista
Código Identificador:ABE3A210

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVOS CONTABEIS DE BALANÇO

Demonstracao das Variacoes Patrimoniais					Folha: 1
Exercicio de 2012 - Anexo 15, da Lei 4.320/64					
Unidade Gestora : FUNDACAO DE ESPORTES					
Variacoes Ativas			Variacoes Passivas		
Resultantes da Execucao Orcamentaria			Resultantes da Execucao Orcamentaria		
Receita Orcamentaria			Despesa Orcamentaria		
Receitas Correntes			Despesas Correntes		
Receita Patrimonial	399,87	399,87			
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	906.698,03	906.698,03
Receitas de Capital			Despesas de Capital		
			INVESTIMENTOS	6.800,00	6.800,00
Totais		399,87	Totais		913.498,03
Interferencias Ativas			Interferencias Passivas		
Transferencias Financeiras 892.908,32			Transferencias Financeiras		
Cancelamento de Restos a P	16.238,44	909.146,76			
Totais		909.546,63	Totais		913.498,03
Mutacoes Patrimoniais			Mutacoes Patrimoniais		
Aquisicao de Bens Moveis	6.800,00	6.800,00			
Totais		916.346,63	Totais		913.498,03
Independentes da Execucao Orcamentaria			Independentes da Execucao Orcamentaria		
Cancelamento de Restos a P	0,00		Baixa de Bens Moveis	6.800,00	6.800,00
Transferencia Financeira a	0,00	0,00			
Totais		916.346,63	Totais		920.298,03
Resultado Patrimonial			Resultado Patrimonial		
Deficit Verificado		3.951,40			
Totais		920.298,03	Totais		920.298,03

ANTONIO MARTINS FILHO
Contador CRC 2382/MS

Publicado por:
Luiz Alberto Batista
Código Identificador:7ADFC29C

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVOS CONTABEIS DE BALANÇO

Demonstracao das Variacoes Patrimoniais					Folha: 1
Exercicio de 2012 - Anexo 15, da Lei 4.320/64					
Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
Variacoes Ativas			Variacoes Passivas		
Resultantes da Execucao Orcamentaria			Resultantes da Execucao Orcamentaria		
Receita Orcamentaria			Despesa Orcamentaria		
Receitas Correntes			Despesas Correntes		
Receita Patrimonial	141.776,21		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 19.488.928,28		
Transferencias Correntes	11.014.862,13		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.176.685,00	25.665.613,28
Outras Receitas Correntes	9.141,50	11.165.779,84			
Receitas de Capital			Despesas de Capital		
Transferencias de Capital	225.000,00	225.000,00	INVESTIMENTOS	1.269.240,90	1.269.240,90
Totais		11.390.779,84	Totais		26.934.854,18
Interferencias Ativas			Interferencias Passivas		
Transferencias Financeiras	14.853.116,76		Transferencias Financeiras		
Cancelamento de Restos a P	324.167,52	15.177.284,28			
Totais		26.568.064,12	Totais		26.934.854,18
Mutacoes Patrimoniais			Mutacoes Patrimoniais		
Aquisicao de Bens Imoveis	579.964,16				
Aquisicao de Bens Moveis	689.276,74	1.269.240,90			
Totais		27.837.305,02	Totais		26.934.854,18
Independentes da Execucao Orcamentaria			Independentes da Execucao Orcamentaria		
Cancelamento de Restos a P	0,00		Baixa de Bens Imoveis	579.964,16	
Transferencia Financeira a	0,00	0,00	Baixa de Bens Moveis	689.276,74	1.269.240,90
Totais		27.837.305,02	Totais		28.204.095,08
Resultado Patrimonial			Resultado Patrimonial		
Deficit Verificado		366.790,06			
Totais		28.204.095,08	Totais		28.204.095,08

ANTONIO MARTINS FILHO
Contador CRC 2382/MS

Publicado por:
Luiz Alberto Batista
Código Identificador:6344E10E

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVOS CONTABEIS DE BALANÇO

MATO GROSSO DO SUL	Demonstracao das Variacoes Patrimoniais
Prefeitura Municipal de Navirai	Exercicio de 2012 - Anexo 15, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora : FDO MUNICIPAL. ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS					
Variacoes Ativas			Variacoes Passivas		
Resultantes da Execucao Orcamentaria			Resultantes da Execucao Orcamentaria		
Receita Orcamentaria			Despesa Orcamentaria		
Receitas Correntes			Despesas Correntes		
Receita Patrimonial	10.986,27		OUTRAS DESPESAS	671.232,18	671.232,18

			CORRENTES		
Transferencias Correntes	766.897,94	777.884,21			
Receitas de Capital			Despesas de Capital		
			INVESTIMENTOS	64.480,00	64.480,00
Totais		777.884,21	Totais		735.712,18
Interferencias Ativas			Interferencias Passivas		
Transferencias Financeiras	48.202,36		Transferencias Financeiras		
Cancelamento de Restos a P	51.731,51	99.933,87			
Totais		877.818,08	Totais		735.712,18
Mutacoes Patrimoniais			Mutacoes Patrimoniais		
Aquisicao de Bens Moveis	64.480,00	64.480,00			
Totais		942.298,08	Totais		735.712,18
Independentes da Execucao Orcamentaria			Independentes da Execucao Orcamentaria		
Cancelamento de Restos a P	0,00		Baixa de Bens Moveis	64.480,00	64.480,00
Transferencia Financeira a	0,00	0,00			
Totais		942.298,08	Totais		800.192,18
Resultado Patrimonial			Resultado Patrimonial		
			Superavit Verificado		142.105,90
Totais		942.298,08	Totais		942.298,08

ANTONIO MARTINS FILHO
Contador CRC 2382/MS

Publicado por:
Luiz Alberto Batista
Código Identificador:8C3006BC

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVOS CONTABEIS DE BALANÇO

Demonstracao das Variacoes Patrimoniais				Folha: 1	
Exercicio de 2012 - Anexo 15, da Lei 4.320/64					
Unidade Gestora : FDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL-FMIS					
Variacoes Ativas			Variacoes Passivas		
Resultantes da Execucao Orcamentaria			Resultantes da Execucao Orcamentaria		
Receita Orcamentaria			Despesa Orcamentaria		
Receitas Correntes			Despesas Correntes		
Receita Patrimonial	8.303,29		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	778.780,95	778.780,95
Transferencias Correntes	706.812,03	715.115,32			
Receitas de Capital			Despesas de Capital		
			INVESTIMENTOS	73.890,40	73.890,40
Totais		715.115,32	Totais		852.671,35
Interferencias Ativas			Interferencias Passivas		
Transferencias Financeiras	15.723,39		Transferencias Financeiras		
Cancelamento de Restos a P	22.738,68	38.462,07			
Totais		753.577,39	Totais		852.671,35
Mutacoes Patrimoniais			Mutacoes Patrimoniais		
Aquisicao de Bens Moveis	73.890,40	73.890,40			
Totais		827.467,79	Totais		852.671,35
Independentes da Execucao Orcamentaria			Independentes da Execucao Orcamentaria		
Cancelamento de Restos a P	0,00		Baixa de Bens Moveis	73.890,40	73.890,40
Transferencia Financeira a	0,00	0,00			
Totais		827.467,79	Totais		926.561,75
Resultado Patrimonial			Resultado Patrimonial		
Deficit Verificado		99.093,96			
Totais		926.561,75	Totais		926.561,75

ANTONIO MARTINS FILHO
Contador CRC 2382/MS

Publicado por:
Luiz Alberto Batista
Código Identificador:1FE47643

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVOS CONTABEIS DE BALANÇO

Demonstracao das Variacoes Patrimoniais				Folha: 1	
Exercicio de 2012 - Anexo 15, da Lei 4.320/64					
Unidade Gestora : FDO MUN. CRIANCA/ADOLESCENTE					
Variacoes Ativas			Variacoes Passivas		
Resultantes da Execucao Orcamentaria			Resultantes da Execucao Orcamentaria		
Receita Orcamentaria			Despesa Orcamentaria		
Receitas Correntes			Despesas Correntes		
Receita Patrimonial	545,09		OUTRAS DESPESAS	88.500,00	88.500,00
			CORRENTES		
Transferencias Correntes	0,00	545,09			
Totais		545,09	Totais		88.500,00
Interferencias Ativas			Interferencias Passivas		
Transferencias Financeiras 77.000,00			Transferencias Financeiras		
Totais		77.545,09	Totais		88.500,00
Totais		77.545,09	Totais		88.500,00
Independentes da Execucao Orcamentaria			Independentes da Execucao Orcamentaria		
Transferencia Financeira a	0,00	0,00			
Totais		77.545,09	Totais		88.500,00
Resultado Patrimonial			Resultado Patrimonial		
Deficit Verificado		10.954,91			
Totais		88.500,00	Totais		88.500,00

ANTONIO MARTINS FILHO
Contador CRC 2382/MS

Publicado por:
Luiz Alberto Batista
Código Identificador:6F35A592

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVOS CONTABEIS DE BALANÇO

MATO GROSSO DO SUL	Demonstracao das Variacoes Patrimoniais
Prefeitura Municipal de Navirai	Exercicio de 2012 - Anexo 15, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora : FDO DESENV.ECONOMICO					
Variacoes Ativas			Variacoes Passivas		
Resultantes da Execucao Orcamentaria			Resultantes da Execucao Orcamentaria		
Receita Orcamentaria			Despesa Orcamentaria		
Receitas Correntes			Despesas Correntes		
Receita Patrimonial	1.664,25	1.664,25			
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.917,90	3.917,90
Receitas de Capital			Despesas de Capital		
			INVESTIMENTOS	0,00	0,00
Totais		1.664,25	Totais		3.917,90
Interferencias Ativas			Interferencias Passivas		
Transferencias Financeiras	100.000,00		Transferencias Financeiras		
Totais		101.664,25	Totais		3.917,90
Totais		101.664,25	Totais		3.917,90
Independentes da Execucao Orcamentaria			Independentes da Execucao Orcamentaria		
Transferencia Financeira a	0,00	0,00			
Totais		101.664,25	Totais		3.917,90
Resultado Patrimonial			Resultado Patrimonial		
			Superavit Verificado		97.746,35
Totais		101.664,25	Totais		101.664,25

ANTONIO MARTINS FILHO
Contador CRC 2382/MS

Publicado por:
Luiz Alberto Batista
Código Identificador:FF800ABF

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVOS CONTABEIS DE BALANÇO

Demonstracao das Variacoes Patrimoniais					Folha: 1
Prefeitura Municipal de Navirai Exercicio de 2012 - Anexo 15, da Lei 4.320/64					
Unidade Gestora : FUNDEB - FDO.MAN.DES.EDUC.BASICA					
Variacoes Ativas			Variacoes Passivas		
Resultantes da Execucao Orcamentaria			Resultantes da Execucao Orcamentaria		
Receita Orcamentaria			Despesa Orcamentaria		
Receitas Correntes			Despesas Correntes		
Receita Patrimonial	57.682,87		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.609.982,66	
Transferencias Correntes	16.525.649,60		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.764.915,64	15.374.898,30
Outras Receitas Correntes	764,33	16.584.096,80			
(-)Deducao das Receitas					
Deducao para o FUNDEB	-39.781,34	-39.781,34			
Total Liquido		16.544.315,46			
Receitas de Capital			Despesas de Capital		
			INVESTIMENTOS	1.063.566,46	1.063.566,46
Totais		16.544.315,46	Totais		16.438.464,76
Interferencias			Interferencias Passivas		

Ativas					
Transferencias Financeiras	72.932,82		Transferencias Financeiras		
Cancelamento de Restos a P	92.577,95	165.510,77			
Totais		16.709.826,23	Totais		16.438.464,76
Mutacoes Patrimoniais			Mutacoes Patrimoniais		
Aquisicao de Bens Imoveis	1.025.579,46				
Aquisicao de Bens Moveis	37.987,00	1.063.566,46			
Totais		17.773.392,69	Totais		16.438.464,76
Independentes da Execucao Orcamentaria			Independentes da Execucao Orcamentaria		
Cancelamento de Restos a P	0,00		Baixa de Bens Imoveis	1.025.579,46	
Transferencia Financeira a	0,00	0,00	Baixa de Bens Moveis	37.987,00	1.063.566,46
Totais		17.773.392,69	Totais		17.502.031,22
Resultado Patrimonial			Resultado Patrimonial		
			Superavit Verificado		271.361,47
Totais		17.773.392,69	Totais		17.773.392,69

ANTONIO MARTINS FILHO
Contador CRC 2382/MS

Publicado por:
Luiz Alberto Batista
Código Identificador:A4F36239

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVOS CONTABEIS DE BALANÇO

MATO GROSSO DO SUL	Demonstracao das Variacoes Patrimoniais
Prefeitura Municipal de Navirai	Exercicio de 2012 - Anexo 15, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE					
Variacoes Ativas			Variacoes Passivas		
Resultantes da Execucao Orcamentaria			Resultantes da Execucao Orcamentaria		
Receita Orcamentaria			Despesa Orcamentaria		
Receitas Correntes			Despesas Correntes		
Receita Patrimonial	2.662,31		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.065.976,00	1.065.976,00
Transferencias Correntes	5,00	2.667,31			
Receitas de Capital			Despesas de Capital		
			INVESTIMENTOS	1.510,00	1.510,00
Totais		2.667,31	Totais		1.067.486,00
Interferencias Ativas			Interferencias Passivas		
Transferencias Financeiras 1.055.943,98			Transferencias Financeiras		
Cancelamento de Restos a P	2.898,88	1.058.842,86			
Totais		1.061.510,17	Totais		1.067.486,00
Mutacoes Patrimoniais			Mutacoes Patrimoniais		
Aquisicao de Bens Moveis	1.510,00	1.510,00			
Totais		1.063.020,17	Totais		1.067.486,00
Independentes da Execucao Orcamentaria			Independentes da Execucao Orcamentaria		
Cancelamento de Restos a P	0,00		Baixa de Bens Moveis	1.510,00	1.510,00
Transferencia Financeira a	0,00	0,00			
Totais		1.063.020,17	Totais		1.068.996,00
Resultado Patrimonial			Resultado Patrimonial		
Deficit Verificado		5.975,83			
Totais		1.068.996,00	Totais		1.068.996,00

ANTONIO MARTINS FILHO
Contador CRC 2382/MS

Publicado por:
Luiz Alberto Batista
Código Identificador:E324B12D

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVOS CONTABEIS DE BALANÇO

Demonstracao das Variacoes Patrimoniais				Folha: 1	
Exercicio de 2012 - Anexo 15, da Lei 4.320/64					
Unidade Gestora : F.M.DIREITOS PESSOA PORTADORA DEFICIENCI					
Variacoes Ativas			Variacoes Passivas		
Resultantes da Execucao Orcamentaria			Resultantes da Execucao Orcamentaria		
Receita Orcamentaria			Despesa Orcamentaria		
Receitas Correntes			Despesas Correntes		
Receita Patrimonial	311,01	311,01			
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.250,00	29.250,00
Receitas de Capital			Despesas de Capital		
			INVESTIMENTOS	0,00	0,00
Totais		311,01	Totais		29.250,00
Interferencias Ativas			Interferencias Passivas		
Transferencias Financeiras	28.000,00		Transferencias Financeiras		
Totais		28.311,01	Totais		29.250,00
Totais		28.311,01	Totais		29.250,00
Independentes da Execucao Orcamentaria			Independentes da Execucao Orcamentaria		
Transferencia Financeira a	0,00	0,00			
Totais		28.311,01	Totais		29.250,00
Resultado Patrimonial			Resultado Patrimonial		
Deficit Verificado		938,99			
Totais		29.250,00	Totais		29.250,00

ANTONIO MARTINS FILHO
Contador CRC 2382/MS

Publicado por:
Luiz Alberto Batista
Código Identificador:A87D334A

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVOS CONTABEIS DE BALANÇO

MATO GROSSO DO SUL	Balanço Orçamentário		
Prefeitura Municipal de Navirai	Exercício de 2012 - Anexo 12, da Lei 4.320/64		
Unidade Gestora: CONSOLIDADO			
Receitas	Previsão/Fixação (a)	Execução (b)	Diferenças (c)
Receitas Correntes			
Receita Tributária	14.931.000,00	13.246.507,08	1.684.492,92
Receitas de Contribuições	5.084.000,00	5.548.725,75	-464.725,75
Receita Patrimonial	3.680.007,00	11.415.299,13	-7.735.292,13
Receita Industrial	70.000,00	53.096,55	16.903,45
Receita de Serviços	15.000,00	15.371,96	-371,96
Transferências Correntes	78.216.204,00	84.586.014,51	-6.369.810,51
Outras Receitas Correntes	4.438.000,00	3.593.814,41	844.185,59
Total.....	106.434.211,00	118.458.829,39	-12.024.618,39
(-) Dedução - Restituições	-	37,87	-37,87
(-) Dedução - Descontos Concedidos	-	361.215,40	-361.215,40
(-) Dedução para o FUNDEB	9.290.000,00	9.916.795,76	-626.795,76
(-) Dedução - Compensações	-	844.558,48	-844.558,48
(-) Dedução - Outras Deduções	-	79,61	-79,61
Total.....	9.290.000,00	11.122.687,12	-1.832.687,12
Soma.....	97.144.211,00	107.336.142,27	-10.191.931,27
Receita Intra-Orçamentaria			
Receita Intra-Orçamentaria	2.234.000,00	3.175.425,76	-941.425,76
Total.....	2.234.000,00	3.175.425,76	-941.425,76
Receitas de Capital			
Operações de Crédito	2.500.000,00	-	2.500.000,00
Alienação de Bens	200.000,00	146.869,60	53.130,40
Transferências de Capital	8.090.000,00	5.104.238,25	2.985.761,75
Total.....	10.790.000,00	5.251.107,85	5.538.892,15
Transferências Financeiras Recebidas		22.303.633,96	-22.303.633,96
Soma	110.168.211,00	138.066.309,84	-27.898.098,84
Déficit	4.895.091,58		4.895.091,58
Total das Receitas	115.063.302,58	138.066.309,84	-23.003.007,26
Despesas	Previsão/Fixação (a)	Execução (b)	Diferenças (c)
Créditos Orçamentários e Suplementares	114.929.033,00	104.552.216,06	10.376.816,94
Créditos Especiais	134.269,58	119.502,78	14.766,80
Créditos Extraordinários	-	-	-
Transferências Financeiras Concedidas		22.303.633,96	-22.303.633,96
Soma	115.063.302,58	126.975.352,80	-11.912.050,22
Superávit		11.090.957,04	11.090.957,04

Total das Despesas	115.063.302,58	138.066.309,84	-23.003.007,26

ANTONIO MARTINS FILHO
Contador CRC 2382/MS

Publicado por:
Luiz Alberto Batista
Código Identificador:FA3ECEF8

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
DEMOSNTRATIVOS CONTABEIS DE BALANÇO

MATO GROSSO DO SUL	Balanço Orçamentário		
Prefeitura Municipal de Navirai	Exercício de 2012 - Anexo 12, da Lei 4.320/64		
Unidade Gestora: PREVIDENCIA SERVIDORES PUBLICOS MUN			
	Previsão/Fixação	Execução	Diferenças
Receitas	(a)	(b)	(c)
Receitas Correntes			
Receitas de Contribuições	2.404.000,00	2.945.156,68	-541.156,68
Receita Patrimonial	2.200.000,00	10.582.400,41	-8.382.400,41
Outras Receitas Correntes	90.000,00	393.498,52	-303.498,52
Total.....	4.694.000,00	13.921.055,61	-9.227.055,61
(-) Dedução - Compensações	-	844.558,48	-844.558,48
Total.....	-	844.558,48	-844.558,48
Soma.....	4.694.000,00	13.076.497,13	-8.382.497,13
Receita Intra-Orçamentaria			
Receita Intra-Orçamentaria	2.234.000,00	3.175.425,76	-941.425,76
Total.....	2.234.000,00	3.175.425,76	-941.425,76
Transferências Financeiras Recebidas		-	-
Soma	6.928.000,00	16.251.922,89	-9.323.922,89
Total das Receitas	6.928.000,00	16.251.922,89	-9.323.922,89
	Previsão/Fixação	Execução	Diferenças
Despesas	(a)	(b)	(c)
Créditos Orçamentários e Suplementares	6.928.000,00	2.297.978,24	4.630.021,76
Créditos Especiais	-	-	-
Créditos Extraordinários	-	-	-
Transferências Financeiras Concedidas		-	-
Soma	6.928.000,00	2.297.978,24	4.630.021,76
Superávit		13.953.944,65	13.953.944,65
Total das Despesas	6.928.000,00	16.251.922,89	-9.323.922,89

ANTONIO MARTINS FILHO
Contador CRC 2382/MS

Publicado por:
Luiz Alberto Batista
Código Identificador:70BECCA9

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVOS CONTABEIS DE BALANÇO

MATO GROSSO DO SUL	Balanço Orçamentário		
Prefeitura Municipal de Navirai	Exercício de 2012 - Anexo 12, da Lei 4.320/64		
Unidade Gestora: FUNDACAO DE CULTURA			
	Previsão/Fixação	Execução	Diferenças
Receitas	(a)	(b)	(c)
Receitas Correntes			
Receita Patrimonial	2,00	1.598,84	-1.596,84
Transferências Correntes	1,00	107.587,50	-107.586,50
Total.....	3,00	109.186,34	-109.183,34
Transferências Financeiras Recebidas		660.788,26	-660.788,26
Soma	3,00	769.974,60	-769.971,60
Déficit	748.936,20	19.534,57	729.401,63
Total das Receitas	748.939,20	789.509,17	-40.569,97
	Previsão/Fixação	Execução	Diferenças
Despesas	(a)	(b)	(c)
Créditos Orçamentários e Suplementares	723.939,20	660.317,82	63.621,38
Créditos Especiais	25.000,00	25.000,00	-
Créditos Extraordinários	-	-	-
Transferências Financeiras Concedidas		104.191,35	-104.191,35
Soma	748.939,20	789.509,17	-40.569,97
Total das Despesas	748.939,20	789.509,17	-40.569,97

ANTONIO MARTINS FILHO
Contador CRC 2382/MS

Publicado por:
Luiz Alberto Batista
Código Identificador:EF31190D

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVOS CONTABEIS DE BALANÇO

MATO GROSSO DO SUL	Balanço Orçamentário		
Prefeitura Municipal de Navirai	Exercício de 2012 - Anexo 12, da Lei 4.320/64		
Unidade Gestora: FUNDAÇÃO DE ESPORTES			
	Previsão/Fixação	Execução	Diferenças
Receitas	(a)	(b)	(c)
Receitas Correntes			
Receita Patrimonial	1,00	399,87	-398,87
Total.....	1,00	399,87	-398,87
Transferências Financeiras Recebidas		892.908,32	-892.908,32
Soma	1,00	893.308,19	-893.307,19
Déficit	919.453,55	20.189,84	899.263,71
Total das Receitas	919.454,55	913.498,03	5.956,52
	Previsão/Fixação	Execução	Diferenças
Despesas	(a)	(b)	(c)
Créditos Orçamentários e Suplementares	919.454,55	913.498,03	5.956,52
Créditos Especiais	-	-	-
Créditos Extraordinários	-	-	-
Transferências Financeiras Concedidas		-	-
Soma	919.454,55	913.498,03	5.956,52
Total das Despesas	919.454,55	913.498,03	5.956,52

ANTONIO MARTINS FILHO
Contador CRC 2382/MS

Publicado por:
Luiz Alberto Batista
Código Identificador:8FD93D13

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVOS CONTABEIS DE BALANÇO

MATO GROSSO DO SUL	Balanço Orçamentário		
Prefeitura Municipal de Navirai	Exercício de 2012 - Anexo 12, da Lei 4.320/64		
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
	Previsão/Fixação	Execução	Diferenças
Receitas	(a)	(b)	(c)
Receitas Correntes			
Receita Patrimonial	330.000,00	141.776,21	188.223,79
Transferências Correntes	10.810.200,00	11.014.862,13	-204.662,13
Outras Receitas Correntes	-	9.141,50	-9.141,50
Total.....	11.140.200,00	11.165.779,84	-25.579,84
Receitas de Capital			
Transferências de Capital	400.000,00	225.000,00	175.000,00
Total.....	400.000,00	225.000,00	175.000,00
Transferências Financeiras Recebidas		14.853.116,76	-14.853.116,76
Soma	11.540.200,00	26.243.896,60	-14.703.696,60
Déficit	15.394.654,18	690.957,58	14.703.696,60
Total das Receitas	26.934.854,18	26.934.854,18	-

	Previsão/Fixação	Execução	Diferenças
Despesas	(a)	(b)	(c)
Créditos Orçamentários e Suplementares	26.929.854,18	26.929.854,18	-
Créditos Especiais	5.000,00	5.000,00	-
Créditos Extraordinários	-	-	-
Transferências Financeiras Concedidas		-	-
Soma	26.934.854,18	26.934.854,18	-
Total das Despesas	26.934.854,18	26.934.854,18	-

ANTONIO MARTINS FILHO
Contador CRC 2382/MS

Publicado por:
Luiz Alberto Batista
Código Identificador:4AA93D64

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVOS CONTABEIS DE BALANÇO

MATO GROSSO DO SUL	Balanço Orçamentário		
Prefeitura Municipal de Navirai	Exercício de 2012 - Anexo 12, da Lei 4.320/64		
Unidade Gestora: FDO MUNICIPAL. ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS			
	Previsão/Fixação	Execução	Diferenças
Receitas	(a)	(b)	(c)
Receitas Correntes			
Receita Patrimonial	25.000,00	10.986,27	14.013,73
Transferências Correntes	781.000,00	766.897,94	14.102,06
Total.....	806.000,00	777.884,21	28.115,79
Transferências Financeiras Recebidas		48.202,36	-48.202,36
Soma	806.000,00	826.086,57	-20.086,57
Déficit	65.094,50		65.094,50
Total das Receitas	871.094,50	826.086,57	45.007,93
	Previsão/Fixação	Execução	Diferenças
Despesas	(a)	(b)	(c)
Créditos Orçamentários e Suplementares	871.094,50	735.712,18	135.382,32
Créditos Especiais	-	-	-
Créditos Extraordinários	-	-	-
Transferências Financeiras Concedidas		-	-
Soma	871.094,50	735.712,18	135.382,32
Superávit		90.374,39	90.374,39
Total das Despesas	871.094,50	826.086,57	45.007,93

ANTONIO MARTINS FILHO
Contador CRC 2382/MS

Publicado por:
Luiz Alberto Batista
Código Identificador:BA5C5489

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVOS CONTABEIS DE BALANÇO

MATO GROSSO DO SUL	Balanço Orçamentário		
Prefeitura Municipal de Navirai	Exercício de 2012 - Anexo 12, da Lei 4.320/64		
Unidade Gestora: FDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL-FMIS			
	Previsão/Fixação	Execução	Diferenças
Receitas	(a)	(b)	(c)
Receitas Correntes			
Receita Patrimonial	40.000,00	8.303,29	31.696,71
Transferências Correntes	750.000,00	706.812,03	43.187,97
Total.....	790.000,00	715.115,32	74.884,68
Transferências Financeiras Recebidas		15.723,39	-15.723,39
Soma	790.000,00	730.838,71	59.161,29
Déficit	106.078,04	121.832,64	-15.754,60
Total das Receitas	896.078,04	852.671,35	43.406,69
	Previsão/Fixação	Execução	Diferenças
Despesas	(a)	(b)	(c)
Créditos Orçamentários e Suplementares	896.078,04	852.671,35	43.406,69
Créditos Especiais	-	-	-
Créditos Extraordinários	-	-	-
Transferências Financeiras Concedidas		-	-
Soma	896.078,04	852.671,35	43.406,69
Total das Despesas	896.078,04	852.671,35	43.406,69

ANTONIO MARTINS FILHO
Contador CRC 2382/MS

Publicado por:
Luiz Alberto Batista
Código Identificador:FF8F9A10

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVOS CONTABEIS DE BALANÇO

MATO GROSSO DO SUL	Balanço Orçamentário		
Prefeitura Municipal de Navirai	Exercício de 2012 - Anexo 12, da Lei 4.320/64		
Unidade Gestora: FDO MUN. CRIANÇA/ADOLESCENTE			
	Previsão/Fixação	Execução	Diferenças
Receitas	(a)	(b)	(c)
Receitas Correntes			
Receita Patrimonial	1,00	545,09	-544,09
Transferências Correntes	2,00	-	2,00
Total.....	3,00	545,09	-542,09
Transferências Financeiras Recebidas		77.000,00	-77.000,00
Soma	3,00	77.545,09	-77.542,09
Déficit	389.997,00	10.954,91	379.042,09
Total das Receitas	390.000,00	88.500,00	301.500,00
	Previsão/Fixação	Execução	Diferenças
Despesas	(a)	(b)	(c)
Créditos Orçamentários e Suplementares	390.000,00	88.500,00	301.500,00
Créditos Especiais	-	-	-
Créditos Extraordinários	-	-	-
Transferências Financeiras Concedidas		-	-
Soma	390.000,00	88.500,00	301.500,00
Total das Despesas	390.000,00	88.500,00	301.500,00

ANTONIO MARTINS FILHO
Contador CRC 2382/MS

Publicado por:
Luiz Alberto Batista
Código Identificador:143F7422

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVOS CONTABEIS DE BALANÇO

MATO GROSSO DO SUL	Balanço Orçamentário		
Prefeitura Municipal de Navirai	Exercício de 2012 - Anexo 12, da Lei 4.320/64		
Unidade Gestora: FDO DESENV.ECONOMICO			
	Previsão/Fixação	Execução	Diferenças
Receitas	(a)	(b)	(c)
Receitas Correntes			
Receita Patrimonial	1,00	1.664,25	-1.663,25
Total.....	1,00	1.664,25	-1.663,25
Transferências Financeiras Recebidas		100.000,00	-100.000,00
Soma	1,00	101.664,25	-101.663,25
Déficit	87.999,00		87.999,00
Total das Receitas	88.000,00	101.664,25	-13.664,25
	Previsão/Fixação	Execução	Diferenças
Despesas	(a)	(b)	(c)
Créditos Orçamentários e Suplementares	88.000,00	3.917,90	84.082,10
Créditos Especiais	-	-	-
Créditos Extraordinários	-	-	-
Transferências Financeiras Concedidas		-	-
Soma	88.000,00	3.917,90	84.082,10
Superávit		97.746,35	97.746,35
Total das Despesas	88.000,00	101.664,25	-13.664,25

ANTONIO MARTINS FILHO
Contador CRC 2382/MS

Publicado por:
Luiz Alberto Batista
Código Identificador:27ED2DF2

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVOS CONTABEIS

MATO GROSSO DO SUL	Balanço Orçamentário

Prefeitura Municipal de Navirai	Exercício de 2012 - Anexo 12, da Lei 4.320/64		
Unidade Gestora: FUNDEB - FDO.MAN.DES.EDUC.BASICA			
Receitas	Previsão/Fixação (a)	Execução (b)	Diferenças (c)
Receitas Correntes			
Receita Patrimonial	100.000,00	57.682,87	42.317,13
Transferências Correntes	15.365.000,00	16.525.649,60	- 1.160.649,60
Outras Receitas Correntes	-	764,33	-764,33
Total.....	15.465.000,00	16.584.096,80	- 1.119.096,80
(-) Dedução para o FUNDEB	-	39.781,34	-39.781,34
Total.....	-	39.781,34	-39.781,34
Transferências Financeiras Recebidas		72.932,82	-72.932,82
Soma	15.465.000,00	16.617.248,28	- 1.152.248,28
Déficit	3.099.227,65		3.099.227,65
Total das Receitas	18.564.227,65	16.617.248,28	1.946.979,37
Despesas	Previsão/Fixação (a)	Execução (b)	Diferenças (c)
Créditos Orçamentários e Suplementares	18.459.958,07	16.348.961,98	2.110.996,09
Créditos Especiais	104.269,58	89.502,78	14.766,80
Créditos Extraordinários	-	-	-
Transferências Financeiras Concedidas		-	-
Soma	18.564.227,65	16.438.464,76	2.125.762,89
Superávit		178.783,52	178.783,52
Total das Despesas	18.564.227,65	16.617.248,28	1.946.979,37

ANTONIO MARTINS FILHO
Contador CRC 2382/MS

Publicado por:
Luiz Alberto Batista
Código Identificador:2BB4599C

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE DEMONSTRATIVOS CONTABEIS DE BALANÇO

MATO GROSSO DO SUL	Balanço Orçamentário		
Prefeitura Municipal de Navirai	Exercício de 2012 - Anexo 12, da Lei 4.320/64		
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			
Receitas	Previsão/Fixação (a)	Execução (b)	Diferenças (c)
Receitas Correntes			
Receita Patrimonial	1,00	2.662,31	-2.661,31
Transferências Correntes	1,00	5,00	-4,00
Total.....	2,00	2.667,31	-2.665,31
Transferências Financeiras Recebidas		1.055.943,98	- 1.055.943,98
Soma	2,00	1.058.611,29	- 1.058.609,29
Déficit	1.067.484,00	8.874,71	1.058.609,29
Total das Receitas	1.067.486,00	1.067.486,00	-
Despesas	Previsão/Fixação (a)	Execução (b)	Diferenças (c)
Créditos Orçamentários e Suplementares	1.067.486,00	1.067.486,00	-
Créditos Especiais	-	-	-
Créditos Extraordinários	-	-	-
Transferências Financeiras Concedidas		-	-
Soma	1.067.486,00	1.067.486,00	-
Total das Despesas	1.067.486,00	1.067.486,00	-

Antonio Martins Filho
Contador CRC 2382/MS

Publicado por:
Luiz Alberto Batista
Código Identificador:CC81FF00

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE DEMONSTRATIVOS CONTABEIS DE BALANÇO

MATO GROSSO DO SUL	Balanço Orçamentário		
Prefeitura Municipal de Navirai	Exercício de 2012 - Anexo 12, da Lei 4.320/64		
Unidade Gestora: F.M.DIREITOS PESSOA PORTADORA DEFICIENCI			
Receitas	Previsão/Fixação (a)	Execução (b)	Diferenças (c)
Receitas Correntes			
Receita Patrimonial	1,00	311,01	-310,01
Total.....	1,00	311,01	-310,01
Transferências Financeiras Recebidas		28.000,00	-28.000,00
Soma	1,00	28.311,01	-28.310,01
Déficit	116.499,00	938,99	115.560,01
Total das Receitas	116.500,00	29.250,00	87.250,00
Despesas	Previsão/Fixação (a)	Execução (b)	Diferenças (c)
Créditos Orçamentários e Suplementares	116.500,00	29.250,00	87.250,00
Créditos Especiais	-	-	-
Créditos Extraordinários	-	-	-
Transferências Financeiras Concedidas		-	-
Soma	116.500,00	29.250,00	87.250,00
Total das Despesas	116.500,00	29.250,00	87.250,00

ANTONIO MARTINS FILHO
Contador CRC 2382/MS

Publicado por:
Luiz Alberto Batista
Código Identificador:042AEFC7

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS RATIFICAÇÃO

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores, conforme justificativa constante no PROCESSO nº. 417/2013 – DISPENSA POR LIMITE nº. 137/2013.
Favorecida: MARITAKA'S CONFECCOES LTDA – ME, CNPJ Nº. 24.657.967/0001-09.
Objeto: AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PERSONALIZADAS (UNIFORMES), CONFORME PEDIDO DE COMPRA Nº. 028/2013/GEAD E TERMO DE REFERÊNCIA, PARA SEREM UTILIZADAS POR SERVIDORES LOTADOS NO NMP - NÚCLEO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS.
RECURSO ORÇAMENTÁRIO - GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO – GABINETE GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO - DOTAÇÃO: 03.01.04.122.0301.2.005-33.90.30(R 2805). Naviraí – MS.
VALOR TOTAL R$ 416,00 (quatrocentos e dezesseis reais).
Data da Ratificação: 07 de agosto de 2013.

ADILSON NUNES JARDIM,
Gerente de Administração e Ordenador de Despesas conf. Decreto nº 010/13.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:C3348B87

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS RATIFICAÇÃO

Ratifico e Homologo a Dispensa de licitação, nos termos do art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, conforme justificativa constante no PROCESSO nº. 416/2013 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA nº. 122/2013. Favorecida: CLINICA DE NEUROLOGIA E DISTURBIOS DO SONO SERVICOS MEDICOS S/S – EPP, CNPJ. Nº 07.038.645/0001-62.
Objeto: REALIZAÇÃO DE EXAME DE "POLISSONOGRAFIA", PARA ATENDIMENTO Á PACIENTE MARIA DAS NEVES CONCEIÇÃO, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL, REFERENTE AOS AUTOS Nº. 0801145-10.2013.8.12.0029, AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº. 4006779-39.2013.8.12.0000.
VALOR DA DESPESA: R$ 500,00 (quinhentos reais).
- GERÊNCIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.019-33.90.39 (R 1371). Naviraí – MS.
Data da Ratificação: 06 de agosto de 2013.

ANELIZE ANDRADE COELHO,
Gerente de Saúde e Ord. de Despesas conf. Decreto nº 093/13.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:42FF406A

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 057/2013.

PROCESSO Nº. 416/2013 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 122/2013.

Favorecida: CLINICA DE NEUROLOGIA E DISTURBIOS DO SONO SERVICOS MEDICOS S/S – EPP, CNPJ. Nº 07.038.645/0001-62.
Objeto: REALIZAÇÃO DE EXAME DE "POLISSONOGRAFIA", PARA ATENDIMENTO Á PACIENTE MARIA DAS NEVES CONCEIÇÃO, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL, REFERENTE AOS AUTOS Nº. 0801145-10.2013.8.12.0029, AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº. 4006779-39.2013.8.12.0000. - GERÊNCIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.019-33.90.39 (R 1371). Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
VALOR TOTAL: R$ 500,00 (quinhentos reais).
Naviraí – MS, 06 de agosto de 2013.

ANELIZE ANDRADE COELHO,
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conf. Decreto nº 093/13.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:40BD6D24

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2013

PROCESSO Nº. 296/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 065/2013
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO A VÁRIAS GERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS E SEUS RESPECTIVOS NÚCLEOS. Empresas Vencedoras: J. C. dos Santos & Cia Ltda, com os itens: 018 e 031, RT Sakai & Cia Ltda – ME, com os itens: 003, 010, 014, 016, 020, 021, 024, 025, 027 e 032, Marisa Dias Barbosa – ME, com os itens: 001, 004, 005, 006, 008, 009, 012, 013, 019, 028, 029, 030, 033 e 034, J S dos Santos – Supermercado, com os itens: 002, 017 e 026. Naviraí – MS, 07 de Agosto de 2013. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° 044/2013, em sua íntegra, deverá acessar via internet no site www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Setor de Licitações das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Naviraí - MS, 07 de Agosto de 2013.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:EC979758

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 086/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2013

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa (s) ou pessoa (s) física (s) para ***PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESCOLARES*** dos alunos da zona rural matriculados na Rede Pública de ensino para o ano letivo de 2013, com o fornecimento da mão de obra necessária a execução – motoristas –, de forma contínua, em atendimento a solicitação da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto e de acordo com as disposições constantes neste instrumento convocatório, trajetos, horários e quilometragem.

EMPRESA CLASSIFICADA: NILTON MARTINS DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº 086.321.971-34, classificado com proposta no valor global de R$27.772,50 (vinte e sete mil setecentos e setenta e dois reais e cinqüenta centavos).

Adjudicada pelo Pregoeiro.
ARILDO MOREIRA
E HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo Pregoeiro.

Paranaíba-MS, 08 de agosto de 2013.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Vice-prefeito
(Decreto nº 084 de 29 de julho de 2013)

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:800C5F94

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N° 89/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 126/2013

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **ARILDO MOREIRA,** designado pela **PORTARIA Nº 227/2013, DE 24 DE MAIO DE 2013,** torna público que no dia **22 DE AGOSTO DE 2013, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR LOTE**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de **peças e serviços de mão de obra para conserto e manutenção de veículos** das diversas secretarias municipais, por um período de 4 (quatro) meses.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 8 de agosto de 2013.

ARILDO MOREIRA
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:AB2542CE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 092 - SRP

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 129/2013

A Prefeitura do Município de Paranaíba/MS, por meio de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 015/2099 e 094/2010 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações e ainda, o que determina a Lei complementar n°123/06, e demais exigências deste Edital. Pregão Presencial Nº 092/2013, para Registro de Preços, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando contratação de empresa para eventual prestação de serviços para regularização de superfícies de estradas vicinais da Zona Rural do município de Paranaíba-MS, conforme projeto básico/executivo, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro e termo de referencia acostado aos autos**,** observadas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A abertura dos envelopes e início da Sessão Pública se às **11 horas (horário local) do dia 22/08/2013**, na sala de Licitações no Prédio da Prefeitura Municipal de Paranaíba/MS, situada na Avenida Juca Pinhé, nº 333, Jardim Santa Mônica. A cópia do Edital do Pregão e seus anexos poderão ser adquiridos mediante **REQUERIMENTO FORMAL** na Sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura em dias úteis, no horário das07h00min às 13h00min horas, fone (67) 3669-0005 ou fax (67) 3669-0002.

Paranaíba-MS, 07 de Agosto de 2013.

ARILDO MOREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:E4A70A17

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 023/2013 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 052/2013

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira, torna público que no evento supracitado, o qual teve por objeto a Contratação de Empresa especializada para aquisição de materiais escolares para compor os kits escolares, resultaram vencedoras as empresas: ALESSANDRA DE ANGELO MENDONÇA EPP para os itens 7 e 8; ART VIDEO LTDA para os itens 1, 5, 6, 9, 11, 12, 15, 16 e 17; GIGANEWS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI para os itens 2 e 10; ZILIOTTO INDÚSTRIA. ATACADO, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA para os itens 3, 4, 13 e 14. Sendo adjudicado pela pregoeira. E homologado pelo Sr. Prefeito Municipal em 07 de agosto de 2013.
Ribas do Rio Pardo - MS, 08 de agosto de 2013.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Pregoeira

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:62E05483

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2013

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, torna público a Ata de Registro de Preços N. 009/2013, originada do Pregão Presencial Nº 022/2013 – Processo Licitatório Nº: 050/2013.
DETENTORAS DA ATA: EMPRESA ESMERALDO DIAS PEREIRA – ME.
OBJETO: Aquisição de cascalho moledo.
VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses.
DATA DA ATA: 07 de agosto de 2013.
Ribas do Rio Pardo 08 de agosto de 2013

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:F7ED5EE5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 083/2013
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 083/2.013, que tem por objeto aquisição de Móveis conforme convênio n° 18.816/2011/SES, em atendimento Secretaria Municipal de Saúde, sagrou-se Vencedora a empresa abaixo descrita:

BERNARDI & ASSIS LTDA-ME	**Itens: 1.1 ao 1.3**	**R$ 4.140,00**

São Gabriel do Oeste – MS, 07 de Agosto de 2.013.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:B79E6708

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" 408/2013

Decreto "P" nº 408/2013 PMSGO-GAB 07 de Agosto de 2013.

Nomear Aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos Nº 001/2012, Homologado em 06.07.2012.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos nº 001/2012, homologado em 06.07.2012, de conformidade com o discriminado abaixo, para fazer parte integrante do quadro permanente da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste:

Classificação	Nome	Cargo	Função	Carga Horária
1º	Angelica de Souza Marson	Técnico de Serviço Público	Professor Regente de Artes	20 horas / semanais

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 07 de Agosto de 2013.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:ECF5733F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" 409/2013

Decreto "P" nº 409/2013 PMSGO-GAB 07 de Agosto de 2013.

Nomear Aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos Nº 001/2012, Homologado em 06.07.2012.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos nº 001/2012, homologado em 06.07.2012, de conformidade com o discriminado abaixo, para fazer parte integrante do quadro permanente da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste:

Classificação	Nome	Cargo	Função	Carga Horária
8º	Silvana de Fatima Teixeira	Técnico de Serviço Público	Professor Regente dos Anos Iniciais	20 horas / semanais

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 07 de Agosto de 2013.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:90FEF580

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" 410/2013

Decreto "P" nº 410/2013 PMSGO-GAB 07 de Agosto de 2013.

Nomear Aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos Nº 001/2012, Homologado em 06.07.2012.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos nº 001/2012, homologado em 06.07.2012, de conformidade com o discriminado abaixo, para fazer parte integrante do quadro permanente da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste:

Classificação	Nome	Cargo	Função	Carga Horária
1º	Siliane Strapason	Técnico de Serviço Público	Professor Regente de Educação Infantil	20 horas / semanais

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 07 de Agosto de 2013.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:249B9FC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DELIBERAÇÃO N°005/2013 – COMDEM

07 de agosto de 2013.

Súmula: Dispõe sobre a aprovação da Mesa Diretora do COMDEM – Gestão 2013-2015.

A Plenária do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, em sua Reunião Extraordinária no dia 02 de julho de 2013, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 370/98, de 03 de novembro de 1998, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 078/03, de 25 de novembro de 2003,

DELIBERA:

Art. 1° Aprovar a composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de São Gabriel do Oeste – COMDEM para a Gestão 2013-2015 com as seguintes Conselheiras:

Representante Governamental: Presidente: Leile Teixeira Elvira.

Representante Não Governamental: Vice-Presidente: Marleida Ana Spagnollo Strada.

Art. 2º Fica aprovado o mandato de um ano, para cada representação conforme prazo estabelecido no Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - COMDEM, compreendendo o período de 02 de julho de 2013 a 01 de julho de 2014 para a representação Governamental. E no período de 02 de julho de 2014 a 02 de julho de 2015 para a representação Não Governamental.

Art. 3º- Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de julho de 2013, revogadas as disposições em contrario.

LEILE TEIXEIRA ELVIRA
Presidente do COMDEM

Publicado por:
Élika da Silva Flores
Código Identificador:B909AEAA

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 074/2013
Processo Licitatório nº 131/2013
Pregão Presencial 084/2013
Objeto: registro de preços para aquisição de pneus

A Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de São Gabriel do Oeste/MS **CONVOCA** as empresas abaixo relacionadas, para, **no prazo de 5 (cinco) dias úteis**, compareçam na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste (Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, Bairro Centro, nesta cidade), por meio dos seus representantes legais abaixo discriminados, assinar a Ata de Registro do Preços referente ao processo licitatório acima identificado:
D.M.P PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA., representada pelo Sr(a) João Carlos Guirão Peron;
ARROZEIRA SANTA LUCIA LTDA., representada pelo Sr(a) José Garcia Bovolenta;
M. A. PROENÇA - EPP., representada pelo Sr(a) Marco Antonio Proença;
CAMPNEUS LIDER DE PNEUMATICOS LTDA., representada pelo seu procurador Sr(a) Adir Gaffuri;
CAIADO PNEUS LTDA., representada pelo seu procurador Sr(a) Juliano Amaral Ferreira;
ERNANI PAULO BARTH & CIA LTDA - EPP., representada por Ernani Paulo Barth.

Nos termos da Cláusula 8.8 do Edital do Pregão Presencial nº 084/2013, as promitentes fornecedoras deverão apresentar, no momento da assinatura da ata, as seguintes certidões válidas:
Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos Tributos Federais e à dívida ativa da União
Certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF).

O não comparecimento no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da publicação desta convocação ou a recusa em assinar o instrumento, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida, com a aplicação das sanções previstas no edital do processo licitatório.

São Gabriel do Oeste/MS, 7 de agosto de 2013.

RAFAEL OLIVEIRA DO AMARAL
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Andre Luis Alle Hollender
Código Identificador:51A864B2

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Administrativo: 134/2013
Processo Administrativo: 054/2013 – PMSGO
Pregão Presencial: 060/2013
Contratante :Município de São Gabriel do Oeste
Contratada: Gollo Transportes Ltda. ME
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais para manutenção das vias públicas do municipio.
Fundamento Legal: Lei 8.666/93 E 10.520/2002
Dotação Orçamentária:

020106	Prefeitura - PMSGO
15.452.0005.2019.0000	Conservação de Vias Urbanas, Praças, Áreas de Lazer
3.3.90.30.00	Material de Consumo
4.4.90.30.00	Material de Consumo

Valor: R$ 58.848,00 (cinqüenta e oito mil, oitocentos e quarenta e oito reais).
Vigência: O prazo de início do **Contrato** será contado a partir de sua assinatura, para vigorar até **31/12/2013**, ou até o término da entrega dos materiais do Edital do Pregão Presencial nº 060/2013, o que primeiro ocorrer.
Assinantes:Adão Unirio Rolim/ Vaine Calgaro Gollo
Data da assinatura do contrato: 06/08/2013

Publicado por:
Leile Teixeira Elvira
Código Identificador:7B76ED98

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Termo Aditivo nº 001/2013

Permitente: MUNICIPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE.

Permissionária: Superintendencia da polícia Rodoviária Federal do MS.
objeto: prorrogação do prazo de vigência do termo de permissão de uso de imóvel original por mais 44 (quarenta e dias) dias, iniciando-se em 01 de agosto de 2013, com término em 13 de setembro de 2013.
fundamentação legal: Artigo 100,§ 3º da Lei Orgânica do Município e Decreto 089/2010.
assinantes: Adão Unirio Rolim/Ciro Vieira Ferreira
data da assinatura: 31 de julho de 2013.

Publicado por:
Leile Teixeira Elvira
Código Identificador:640A7523

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DECRETO 549/2013

Decreto nº 549/2013 PMSGO–GAB 06 de agosto de 2013.

Designa servidora municipal como representante da prefeitura junto a secretaria de direitos humanos e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Gabriel Do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município,

***DECRETA**:*

Art. 1º Fica designada a servidora LEILE TEIXEIRA ELVIRA, Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher – COMDEM, como representante da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste - MS, junto a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 494/2013.

São Gabriel do Oeste/MS, 06 de agosto de 2013.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leile Teixeira Elvira
Código Identificador:87CCB8BE

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DECRETO Nº 548/2013

Decreto nº 548/2013 PMSGO–GAB 05 de agosto de 2013.

Institui a Ouvidoria Municipal da Saúde do Município de São Gabriel do Oeste/MS e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Gabriel Do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 30, inciso II da Constituição Federal;
CONSIDERANDO, o disposto no artigo 18, inciso I da Lei 8.080/90;
CONSIDERANDO, o disposto no art. 6º, §1º e 2º da Lei 8.689/93;
CONSIDERANDO, o disposto no art. 8º da Portaria nº 1827/94 do Ministério da Saúde;
CONSIDERANDO, o disposto no Decreto nº 1.651/95;
CONSIDERANDO, o disposto na Lei 886/2012;
CONSIDERANDO ainda a condição de Gestão Plena do Sistema Municipal assumida pelo Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Ouvidoria Municipal da Saúde, vinculada administrativamente ao Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, dotada das seguintes atribuições:
I - Receber, encaminhar e tornar públicas as conclusões alcançadas nas sugestões, consultas, reclamações, elogios e denúncias provenientes de usuários dos serviços públicos de saúde, bem como dos serviços prestados pelas entidades privadas parceiras da Administração Pública.
II - Elaborar relatórios trimestrais e anuais, das atividades desenvolvidas pela Ouvidoria.
Parágrafo único. As consultas, sugestões, solicitações, informações, reclamações, elogios e denúncias poderão ser verbais ou escritas, através de carta, fac-símile e e-mail.
Art. 2º A Ouvidoria Municipal da Saúde será dirigida pelo Ouvidor da Saúde, dotado de autonomia e independência na execução de suas tarefas, designado pelo Secretário Municipal de Saúde.
Art. 3º O Ouvidor da Saúde será servidor ocupante de cargo efetivo ou comissionado do quadro do Município.
Art. 4º Compete ao Ouvidor da Saúde:
I - requisitar informações, documentos e Pareceres Técnicos essenciais à instrução dos registros da Ouvidoria;
II - recomendar a adoção de providências e/ou procedimentos que entender pertinentes e necessários ao aperfeiçoamento da prestação do serviço público;
III - propor estudos e eventos ao Secretário Municipal de Saúde.
IV - determinar, de ofício, a abertura de registro em nome do interesse público, se entender necessário.
Art. 5º As consultas, sugestões, solicitações, informação, reclamações, elogios e denúncias deverão conter identificação completa do usuário, do órgão público, da entidade reclamada, além do histórico dos fatos e o pedido ou resultado esperado.
§ 1º O sigilo e a identificação serão mantidos quando solicitados, ressalvadas as exceções previstas em Lei.
§ 2º As manifestações deverão, conter a causa de pedir, ficando a legitimidade das partes envolvidas a ser apreciada pela Ouvidoria, bem como seu fundamento legal, assim como seu nexo causal;
§ 3º Verificada a presença das condições que viabilizam o recebimento da manifestação do usuário, será notificado o órgão reclamado, através do Sistema Informatizado Ouvidor SUS ou correio eletrônico, para ciência e manifestação no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do recebimento.
§ 4º O órgão reclamado deverá tomar conhecimento da manifestação e adotar as providências pertinentes.
§ 5º Quando as circunstâncias de fato e de direito indicarem urgência, as providências poderão ser solicitadas em prazo inferior ao previsto no parágrafo anterior.
§ 6º A notificação do órgão reclamado poderá ser reiterada com vistas à solução do registro, a critério do assessor responsável pela autuação.
§ 7º Não havendo manifestação conclusiva após a reiteração da notificação, será oficiado o superior hierárquico imediato responsável pela autuação, devendo a omissão constar dos relatórios finais de competência do Secretário Municipal da Saúde.
Art. 6º Considera-se consulta, sugestão e elogio a manifestação do usuário que apresente dúvida, contribuição ou crítica espontânea.

Art. 7º Considera-se reclamação a manifestação do usuário que contenha notícia de lesão ou ameaça ao direito.
Parágrafo único. A reclamação será arquivada se não se revestir dos requisitos previstos nesta Lei.
Art. 8º Considera-se denúncia a manifestação com notícia de irregularidade grave envolvendo servidores da administração pública municipal e/ou empresas públicas ou privadas ou prestador de serviço particular que esteja vinculada à Secretaria Municipal da Saúde.
Art. 9º As manifestações dos usuários receberão parecer técnico conclusivo a partir do Sistema Informatizado Ouvidor SUS.
Art. 10 As conclusões alcançadas, devidamente fundamentadas, serão encaminhadas aos usuários através de carta, e-mail ou através do seu login e senha no Sistema Informatizado Ouvidor SUS.
Parágrafo único. Os registros concluídos poderão ser reabertos, no prazo máximo de 90 dias da sua conclusão, nos casos de divergência de informação, de fatos novos ou documentos novos que impliquem em revisão legal.
Art. 11 As autoridades de saúde das esferas Estadual e Federal deverão, obrigatoriamente, ser comunicadas, nos casos de manifestações que guardem interface com as respectivas instâncias gestoras.
Art. 12 As consultas, sugestões, elogios, reclamações e denúncias serão registradas em banco de dados informatizado, recebendo número sequencial a cada exercício, e a devida distribuição conforme a sua natureza e/ou órgão reclamado de acordo com a Classificação e Tipificação existente no Sistema Informatizado Ouvidor SUS.
§ 1º Compete a Ouvidoria Municipal de Saúde manter o banco de dados informatizado devidamente atualizado, respondendo pela sua integridade, confidencialidade e equidade, com estreita observância dos princípios legais que regem os atos administrativos.
§ 2º Os interessados poderão acompanhar o andamento da manifestação através de contato telefônico, por meio do número do protocolo ou outro meio instituído para esse fim específico.
Art. 13 A Secretaria Municipal de Saúde adotará campanha permanente no sentido de divulgar as atribuições da Ouvidoria Municipal da Saúde, bem como as formas de acesso do usuário ao serviço.
Art. 14 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste, 5 de agosto de 2013.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andre Luis Alle Hollender
Código Identificador:348C1A40

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES - GEL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2013
O **MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designada através da Portaria nº 087 de 06 de março de 2013, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, do tipo *"Menor Preço Global"***, que tem por objeto a Contratação de empresa no ramo pertinente, para a prestação de serviços de Coleta, Transporte e Destinação Final de Resíduos Classe I (resíduos pertencentes aos grupos "A – Infectantes", "B – Químicos", e "E – Perfurocortantes"), de acordo com os Padrões Técnicos da ABNT e Normativas Ambientais Vigentes e Resolução 358/05 do CONAMA e RDC 306/04 da ANVISA, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde deste Município de SETE QUEDAS - MS, conforme este **EDITAL** e seus anexos.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação serão no dia **21 de agosto de 2013**, com o horário aqui definidos para credenciamento a partir das **09h00min**, na sala do Grupo Executivo de Licitação da Prefeitura Municipal de Sete Quedas, situada a Av. Monteiro Lobato, nº 675, centro de Sete Quedas, Mato Grosso do Sul, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.
Retirada do Edital: O Edital poderá ser pessoalmente obtido pelo representante legal da empresa, na sala de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, no endereço supracitado, através de fotocópias ou *pendrive* os quais serão fornecidos pelos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelo telefone (067) 3479-1212.
Sete Quedas – MS, em 08 de agosto de 2013

SILVIO MARCIO PEREIRA DIAS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:833BFFBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a renovação da **LICENÇA DE INTALAÇÃO N° 93** para **SERVIÇOS DE SAÚDE (HOSPITAIS)**, localizada **NA RUA RUI BARBOSA, ESQUINA COM A RUA OSVALDO CRUZ, LOTE 1, QUADRA 138, CENTRO**, município de **SETE QUEDAS/MS.**

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:F6599BA7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA Nº. 094 /2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA – MS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. - Nomear os membros da **Comissão de Desenvolvimento Sustentável – CDS** para examinar matérias em tramitação nesta Casa de Leis, emitir pareceres sobre a mesma, nos termos do artigo 34 e seguintes do Regimento Interno.

Presidente: Edivaldo dos Santos
Secretário: Rosângela Rodrigues dos Santos
Relator: Waldemar Acosta
Membro: Jurandir Cândido da Silva
Membro: Sérgio Trineu Bolzan

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Presidente, 05 de Agosto de 2013.

ILSON PERES DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
Helder Pereira Franco
Código Identificador:4A609052

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA Nº. 095 /2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA – MS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. - Nomear os membros da **Comissão de Redação Final** para examinar matérias em tramitação nesta Casa de Leis, emitir pareceres sobre a mesma, nos termos do artigo 34 e seguintes do Regimento Interno.

Presidente: Ilson Peres de Souza
Secretário: Sérgio Trineu Bolzan
Relator: Cledinaldo Marcelino Cotócio
Membro: Mauricio Coutinho Anache
Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Presidente, 05 de Agosto de 2013.

ILSON PERES DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
Helder Pereira Franco
Código Identificador:39ECECB9

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA Nº. 096 /2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA – MS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. - Nomear os membros da **Comissão Especial – POLICON ENGENHARIA LTDAPOLICON e possível irregularidade na formalização, execução e rescisão do Contrato Administrativo n. 259/2011:**
para examinar matérias em tramitação nesta Casa de Leis, emitir pareceres sobre a mesma, nos termos do artigo 34 e seguintes do Regimento Interno.

Presidente: Waldemar Acosta
Secretário: Nélio Saraiva Paim
Relator: Mauricio Coutinho Anache
Membro: Edno Ribas Machado
Membro: Sérgio Trineu Bolzan

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Presidente, 05 de Agosto de 2013.

ILSON PERES DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
Helder Pereira Franco
Código Identificador:8FEBBC34

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA Nº. 097 /2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA – MS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. - Nomear os membros da **Comissão Especial – Levantamento de informação sobre imóveis doados pelo Município de Sidrolândia desde 01 de janeiro de 1998 até 31 de dezembro de 2012**
para examinar matérias em tramitação nesta Casa de Leis, emitir pareceres sobre a mesma, nos termos do artigo 34 e seguintes do Regimento Interno.

Presidente: David Moura de Olindo
Secretário: Mauricio Coutinho Anache
Relator: Edno Ribas Machado
Membro: Edivaldo dos Santos
Membro: Nélio Saraiva Paim

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Presidente, 05 de Agosto de 2013.

ILSON PERES DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
Helder Pereira Franco
Código Identificador:E2D1F815

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA Nº. 089 /2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA – MS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. - Nomear os membros da **Comissão da Legalidade e Cidadania – C.L.C.** para examinar matérias em tramitação nesta Casa de Leis, emitir pareceres sobre a mesma, nos termos do artigo 34 e seguintes do Regimento Interno.

Presidente: David Moura de Olindo
Secretário: Mauricio Coutinho Anache
Relator: Edivaldo dos Santos
Membro: Edno Ribas Machado
Membro: Rosângela Rodrigues dos Santos
Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Presidente, 05 de Agosto de 2013.

ILSON PERES DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
Helder Pereira Franco
Código Identificador:ECACCBA2

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA Nº. 090 /2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA – MS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. - Nomear os membros da **Comissão de Orçamento e Finanças, arrecadação, controle da execução e eficácia orçamentária e fiscalização – COF** . para examinar matérias em tramitação nesta Casa de Leis, emitir pareceres sobre a mesma, nos termos do artigo 34 e seguintes do Regimento Interno.

Presidente: Sérgio Trineu Bolzan
Secretário: Nélio Saraiva Paim
Relator: Edno Ribas Machado
Membro: Vilma Teresa Felini
Membro: Jurandir Cândido da Silva
Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Presidente, 05 de Agosto de 2013.

ILSON PERES DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
Helder Pereira Franco
Código Identificador:A2AE108A

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA Nº. 091 /2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA – MS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. - Nomear os membros da **Comissão de Saúde e Direitos Sociais – CSDS,** para examinar matérias em tramitação nesta Casa de Leis, emitir pareceres sobre a mesma, nos termos do artigo 34 e seguintes do Regimento Interno.

Presidente: Mauricio Coutinho Anache
Secretário: Jurandir Cândido da Silva
Relator: Nélio Saraiva Paim
Membro: Waldemar Acosta
Membro: Vilma Teresa Felini
Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Presidente, 05 de Agosto de 2013.

ILSON PERES DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
Helder Pereira Franco
Código Identificador:52D5B9D4

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA Nº. 092 /2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA – MS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. - Nomear os membros da **Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Atividades sócio educativas e Conselhos Municipais – CEC,** para examinar matérias em tramitação nesta Casa de Leis, emitir pareceres sobre a mesma, nos termos do artigo 34 e seguintes do Regimento Interno.

Presidente: Vilma Teresa Felini
Secretário: Rosângela Rodrigues dos Santos
Relator: Waldemar Acosta
Membro: David Moura de Olindo
Membro: Edivaldo dos Santos

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Presidente, 05 de Agosto de 2013.

ILSON PERES DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
Helder Pereira Franco
Código Identificador:EC1F1BA1

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA Nº. 093 /2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA – MS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. - Nomear os membros da **Comissão de Projetos e Convênios – CPC** para examinar matérias em tramitação nesta Casa de Leis, emitir pareceres sobre a mesma, nos termos do artigo 34 e seguintes do Regimento Interno.

Presidente: Edno Ribas Machado
Secretário: Sérgio Trineu Bolzan
Relator: Nélio Saraiva Paim
Membro: David Moura de Olindo
Membro: Mauricio Coutinho Anache
Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Presidente, 05 de Agosto de 2013.

ILSON PERES DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
Helder Pereira Franco
Código Identificador:137B8601

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA Nº. 084/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA – MS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. - Exonerar **DOUGLAS PEREIRA DO AMARAL** do cargo de Assessor de Imprensa DAL-02 a contar do dia 01/08/2013.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor a partir na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Presidente, 03 de Agosto de 2013.

ILSON PERES DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
Helder Pereira Franco
Código Identificador:E2501AC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 316 DE 09 DE AGOSTO DE 2013

Exonerar do cargo de conselheiros tutelares.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o fim do mandato dos conselheiros tutelares.

RESOLVE:

1º - Exonerar do cargo de conselheiros tutelares :
ADENILSON DOS SANTOS ASSUNÇÃO
ANTONIA FERREIRA FRANÇA
AIDE GARCIA BARBOSA
CLENILCE SILVA DE ARRUDA
SANDRA HELANI LABIGALINE
MARIO CELSO AMORIM LEITE

2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 09 de agosto de 2013.

3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Aos nove dias do mês de julho de 2013.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:D17A23D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 317 DE 09 DE AGOSTO DE 2013.

'Nomeia os membros titulares e suplentes do Conselho Tutelar de Sidrolândia-MS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são permitidas por Lei:
DECRETA
Art. 01 – Ficam nomeados para compor o Conselho tutelar de Sidrolândia, os seguintes membros, para exercer mandato no período de 09 de agosto de 2013 a 09 de janeiro de 2016.
Titulares:
Aide Garcia Barbosa
Daiane Aparecida Santos Souza
Álvaro Martins Gonçalves
Flávia Ximenes Pereira
Reginaldo Rodrigues de Mello

Suplentes
Clenilce Silva de Arruda
Clemilson de Oliveira Mello
Elaine Aparecida Lima Fernandes
Mário Celso Amorim Leite
Marcelo de Souza Camargo

Art. 02 – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 09 de agosto de 2013.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIIDROLÂNDIA-MS, Aos nove dias do mês de Agosto de 2013.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:22B05707

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº004/2013

CONVOCAÇÃO

AA.P.M. Associação de pais e Mestres da Escola Municipal Valério Carlos da Costa, com sede nesta cidade, sito a Rua Santa Catarina, nº 1830, bairro Jandaia, no uso de suas atribuições legais, convoca a todos os pais e professores associados, para a Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 22 de agosto, às 19:00h em primeira convocação e às 19:30h em segunda convocação, a fim de tratar dos seguintes assuntos:
- Alteração do Estatuto da Associação de Pais e Mestres da Escola Valério Carlos da Costa.

Sidrolândia-MS, 07 DE AGOSTO DE 2013

SHIRLEI DE JESUS RIBEIRO ARANTES
Presidente da APM

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:7200979A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO POTARIA Nº 933/2013

Exonerar do cargo em comissão de Secretária Escolar.

O PREFITO MUNICIPAL de Sidrolandia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,
Resolve:

ARTIGO 1º- Exonerar **SILVANA FRANCISCA DE MEDEIROS,** do cargo em comissão de Secretária Escolar, símbolo CCD - 305, vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social, Município de Sidrolandia- MS.

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de julho de 2013.

ARTIGO 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Aos sete dias do mês de agosto de 2013..

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:A2CC0EB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO POTARIA Nº 934/2013

Nomeia ao cargo de Assistente Técnico IV.

O PREFITO MUNICIPAL de Sidrolandia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,
Resolve:

ARTIGO 1º- Nomeia **SILVANA FRANCISCA DE MEDEIROS,** para ocupar o cargo em comissão de Assistente Técnico IV, Símbolo CCAD 306, vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social, Município de Sidrolandia-MS.

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2013.

ARTIGO 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Aos sete dias do mês de agosto de 2013.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:B53E200C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO POTARIA Nº 936/2013

Exonerar do cargo em comissão de Assistente Técnico III.

O PREFITO MUNICIPAL de Sidrolandia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,
Resolve:

ARTIGO 1º- Exonerar **ANDREIA HIGA DE CARVALHO,** do cargo em comissão de Assistente Técnico III, símbolo CCAD 304,

vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social, Município de Sidrolandia- MS.

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de julho de 2013.

ARTIGO 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Aos sete dias do mês de agosto de 2013..

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:A5CAC2E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO POTARIA Nº 937/2013

Nomeia ao cargo de Assistente Técnico IV.

O PREFITO MUNICIPAL de Sidrolandia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,
Resolve:

ARTIGO 1º- Nomeia **ANDREIA HIGA DE CARVALHO,** para ocupar o cargo em comissão de Assistente Técnico IV, Símbolo CCAD 306, vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social, Município de Sidrolandia-MS.

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2013.

ARTIGO 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Aos sete dias do mês de agosto de 2013.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:CB625B0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA

CHAMADA PÚBLICA N° 001/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 02515/2013

MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.501.541/001-91, representado pelo Prefeito Municipal **ARI BASSO,** brasileiro, casado, portador do RG n.º 644.915 SSP/MS e CPF n.º 613.781.941-91, residente e domiciliado à Rua Rio Grande do Norte, 251, nesta cidade de Sidrolandia-MS, torna público que em 09 de Julho de 2013, procedeu a abertura de procedimento licitatório na modalidade dispensa de licitação para contratação de Empresa Especializada para fornecimento de merenda escolar da agricultura familiar, junto às empresas: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA MISTA DA AGRICULTURA FAMILIAR (COOPAMAF) E ASSOCIAÇÃODOS PRODUTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO ALAMBARI CUT (AGRILAM).
Desta forma **RATIFICO** a Contratação nos termos do Art. 37, inciso XXI da Constituição Federal.

O valor da Contratação é de **223.273,00** (duzentos e vinte e três mil duzentos e setenta e três reais).

Sidrolândia-MS, 10 de Julho de 2013.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diana Valéria Fontana Stefanello Vasques
Código Identificador:9CB7EF3E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 072/2013.

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU – MS** – CONTRATADA: **LINDOMAR FONSECA DO NASCIMENTO-ME** – DATA DA ASSINATURA: 07 de agosto de 2013 – OBJETO: contratação de Empresa para a execução de serviços de construção de caneletas para a Prefeitura Municipal de Taquarussu, para atender a Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos- VALOR: R$ 5.460,00 (cinco mil quatrocentos e sessenta reais) – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.08.01.26.782.0044.2010.0000- Manutenção do Fundersul Linear. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. **Assinaturas:** Roberto Tavares Almeida e Lindomar Fonseca do Nascimento.

Taquarussu - MS, 08 de agosto de 2013.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:ABAD5C42

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO - EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N. 13/2013

PROCESSO N. 29/2013

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS – MS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua comissão permanente de licitação, torna publica a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nos termos da Lei n.10.520, de 17 de julho de 2002, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei 123/2006, que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "menor valor global", tendo por objeto a" CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIARIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS – MS, de acordo com o termo de referência anexo ao edital.

DATA: 21/08/2013.

HORÁRIO: 08:00 HORAS

LOCAL DA REALIZACAO DO PREGÃO: sede da Câmara Municipal de Três Lagoas – MS Rua Sunao Miura, 71 – Santos Dumont – Três Lagoas/MS - CEP 79630-020 Fone (67)3509-6300.

OBTENÇÃO DO EDITAL: no departamento administrativo da Câmara Municipal no endereço acima mencionado das 07:00h as 13:00h de segunda a sexta.

Três Lagoas – MS, 08 de julho de 2013.

CLÉZIO ANTONIO LARA
Pregoeiro

Publicado por:
Karla Sandim c Zuque
Código Identificador:729D6B92

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
EXTRATO DE CONTRATO 21/2013

PREGÃO PRESENCIAL n. 03/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO 017/2013

PARTES: Câmara Municipal de Três Lagoas/MS
Palácio dos Colchões Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Bebedouro de água para atender as necessidades da Câmara Municipal de Três Lagoas – MS.

AMPARO LEGAL: Art. 1º, parágrafo único da Lei n. 10.520, de 2002.

Valor Total: R$ 7.650,00 (Sete mil seiscentos e cinqüenta reais).

PRAZO: da assinatura até 31 de dezembro de 2013.

DOTAÇÃO: 0101.01.031.101.2001

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.9.0.52.00 – Material Permanente

ASSINAM: Jorge Aparecido Queiroz e
Maria Lídia dos Campos (representante legal).

Três Lagoas/MS, 08 de Agosto de 2013.

Publicado por:
Karla Sandim c Zuque
Código Identificador:A2F22A20

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 190, DE 06 DE AGOSTO DE 2013.

"Dispõe sobre o Cancelamento de Restos a Pagar".

Márcia Moura, Prefeita Municipal de Três Lagoas (MS), no uso das suas atribuições legais estabelecidas nos Artigos 43 e 44 da Lei Orgânica Municipal e considerando a Portaria STN nº 632 de 30 de agosto de 2006 – Tabelas 7, artigo 55, Inciso III alínea b da Lei 101/2000 e Artigo 63 da Lei 4.320/64,

Decreta:

Artigo 1º - Autoriza o serviço de contabilidade a cancelar contabilmente as Despesas não Processadas inscritas em Restos a Pagar, pela sua não efetiva execução e liquidação, conforme relação a seguir:

Gestão – Prefeitura Municipal de Três Lagoas

Exercício	nº empenho	Valor	Favorecido
2010	212	R$ 10.880,44	CGR ENGENHARIA LTDA.
2011	28	R$ 3.650,00	SOFOLHA INFORMÁTICA LTDA.
2012	120	R$ 15.840,90	GUIMA CONSECO CONSTRUÇÃO SERV
2012	149	R$ 0,08	RCM INFORMÁTICA LTDA.
2012	629	R$ 3.180,00	CSM COM E SERV MUN EM
2012	1819	R$ 2.000,00	BOLSA DE AUTOMÓVEIS LTDA
2012	2538	R$ 950,00	GESTÃO ATIVA SOLUÇÕES WEB LTDA.
2012	2617	R$ 3.591,32	R & A EDITORA JORNALÍSTICA
2012	3181	R$ 717,60	QUEIROZ & CERVELATTI LTDA.
2012	3183	R$ 119,60	QUEIROZ & CERVELATTI LTDA.
2012	3184	R$ 478,40	QUEIROZ & CERVELATTI LTDA.
2012	3185	R$ 1.255,80	QUEIROZ & CERVELATTI LTDA.
2012	3465	R$ 0,04	RCM INFORMÁTICA LTDA.
2012	3833	R$ 898,00	VALEJO & VALEJO LTDA – EPP.
2012	4078	R$ 5.000,00	FREITAS & GASPAROTO SOL. INT.
2012	4159	R$ 1.818,49	ALVES & ALVES FILHO LTDA.
2012	4498	R$ 922,00	ALVES & ALVES FILHO LTDA.
2012	4688	R$ 51.100,00	DARUMA TELECOMUNICAÇÕES
2012	4964	R$ 1.529,88	ESCR CENT DE ARREC
TOTAL .....: R$ 103.932,55			

Gestão – Fundo Municipal da Saúde

2012	1298	R$ 7.043,67	SANESUL EMPR DE SANEAMENTO
2012	1299	R$ 10.409,02	DETRAN MS
2012	1423	R$ 3.932,00	SIMONE DE CAMARGO RÚBIO – ME
2012	1830	R$ 0,16	MANOEL MENDES ALVES
2012	870	R$ 292,00	COLLADO & CONRADO SERVIÇOS
2012	905	R$ 336,30	STAR ODONTOMÉDIA LTDA
2012	1307	R$ 1.353,33	STAR ODONTOMÉDIA LTDA
2012	1319	R$ 268,00	GIROGÁZ COMERCIAL DE OXIGÊNIO
2012	1333	R$ 5.115,00	MEDPAPER COM. MAT. MÉD.
2012	1334	R$ 120,00	MEDPAPER COM. MAT. MÉD.
2012	1344	R$ 483,72	OLENTINO GARCIA DE QUEIROZ
2012	1424	R$ 339,75	OLENTINO GARCIA DE QUEIROZ
2012	1465	R$ 125,70	ROCHA COM. DE PROD.
2012	1474	R$ 280,00	SODROGAS DIST. MED. E MAT.
2012	1522	R$ 590,00	VALEJO & VALEJO LTDA – EPP
2012	1541	R$ 384,00	SUPERMERCADO NOVA ESTRELA
2012	1782	R$ 2.620,00	GUILHERME AUGUSTO CASONI – ME
2012	1785	R$ 1.784,00	AUDIR RIBEIRO DE SOUZA - ME
TOTAL .....: R$ 35.476,65			

Gestão – Fundo de Assistência Social

2012	79	R$ 499,01	LEANDRO TEBET THOMÉ - EPP
2012	90	R$ 193,20	FORTHE LUX COMERCIAL LTDA - ME
2012	91	R$ 987,60	FORTHE LUX COMERCIAL LTDA – ME
2012	142	R$ 210,00	VIDROMIT VIDROS SCHMIDT LTDA
2012	174	R$ 887,00	NOVA ESTRELA COMÉRCIO
2012	188	R$ 21.312,00	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS
2012	251	R$ 6.438,50	NOVA ESTRELA COMÉRCIO
2012	261	R$ 213.850,00	INSTITUTO DELTA DE EDUCAÇÃO
TOTAL .....: R$ 244.377,31			

Gestão – Fundo de Investimento Social

2012	41	R$ 0,01	VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR
2012	42	R$ 435,00	CENTERMEDI COM. DE PROD.
2012	50	R$ 0,01	TRANSMED DIST. MEDICAMENTOS
2012	56	R$ 6.988,80	LUMAR COMÉRC IO DE PROD. FARM.
2012	58	R$ 1,95	DIMACI/PR MATERIAL CIRÚRGICO
2012	65	R$ 6.341,67	COMERCIAL CIRÚRGICA
2012	66	R$ 3.942,24	DIMACI/PR MATERIAL CIRÚRGICO
2012	261	R$ 213.850,00	INSTITUTO DELTA DE EDUCAÇÃO
TOTAL .....: R$ 17.709,68			

Gestão – Fundo da Criança e do Adolescente

2012	10	R$ 427,99	FERNANDO PINHEIRO DA SILVA - ME
TOTAL .....: R$ 427,99			

TOTAL GERAL: R$ 401.924,18

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas (MS), 06 de Agosto de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:F33A5386

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE PAGAMENTO DE JUSTA INDENIZAÇÃO DECORRENTE DE DESAPROPRIAÇÃO POR UTILIDADE PÚBLICA E INTERESSE SOCIAL.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

PROCESSO Nº. 3500/2013 – Dispensa de Licitação
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e Expropriada: MÁRIO CELSO LOPES E JUÇARA ELIANE STORTI CORREA LOPES
OBJETO: O imóvel rural de propriedade da EXPROPRIADA, objeto da desapropriação de que trata o Decreto Municipal de nº. 177/2013, possui uma área de 4.732,6473 há (quatro mil, setecentos e trinta e dois hectares, sessenta e quatro ares e setenta e três centiares,

correspondentes à 1.955,6393 (um mil, novecentos e cinquenta e cinco alqueires e sessenta e três ares e noventa e três centiares), na medida paulista, conforme demonstram os Memoriais Descritivos anexos, estando regularmente matriculado sob os nºs 56.573 e 56.574 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Três Lagoas (MS).
VALOR: R$ 23.532.841,92 (vinte e três milhões, quinhentos e trinta e dois mil, oitocentos e quarenta e um reais e noventa e dois centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Municipal de nº. 177, de 19 de Julho de 2013; Decreto Municipal nº. 169/2013, Termo de Repasse de Recursos de Compensação Ambiental nº. 001/2013 e outras Leis no que couber.
ASSINAM: *MÁRCIA MOURA* – Prefeita Municipal- ***MÁRIO CELSO LOPES*** e ***JUÇARA ELIANE STORTI CORREA LOPES*** – Vendedores
DATA: 31/07/2013.

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:02D48CE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RETIFICAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, n° 0872, página 59 de 03/07/2013, referente a publicação do Extrato do Contrato nº. 326/AJ/2013, **onde se lê:** OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras na reforma e ampliação da Clínica do Idoso, conforme Memorial Descritivo, Planilha de Orçamento, Cronograma Físico- Financeiro e Projetos; **Leia-se:** OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras na construção de acessos, calçadas e estacionamento da Clínica do Idoso, conforme Memorial Descritivo, Planilha de Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos.

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:14F40884

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RETIFICAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, n° 0870, página 35 de 01/07/2013, referente a publicação do Resultado de Licitação, Processo nº 2417/2013, Carta Convite Nº. 070/AJ/2013, **onde se lê**: OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras na reforma e ampliação da Clínica do Idoso, conforme Memorial Descritivo, Planilha de Orçamento, Cronograma Físico- Financeiro e Projetos; **Leia-se**: OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras na construção de acessos, calçadas e estacionamento da Clínica do Idoso, conforme Memorial Descritivo, Planilha de Orçamento, Cronograma Físico- Financeiro e Projetos.

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:17620604

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 3500/2013 nos termos do art. 24, inciso X da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Constitui objeto deste Processo a Aquisição do imóvel rural com desapropriação de uma área de 4.732,6473 há (quatro mil, setecentos e trinta e dois hectares, sessenta e quatro ares e setenta e três centiares, correspondentes à 1.955,6393 (um mil, novecentos e cinquenta e cinco alqueires e sessenta e três ares e noventa e três centiares), na medida paulista, conforme demonstram os Memoriais Descritivos anexos, estando regularmente matriculado sob os nºs 56.573 e 56.574 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Três Lagoas (MS).
PROPONENTE: MÁRIO CELSO LOPES
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 05/08/2013
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: R$ 23.532.841,92 (vinte e três milhões, quinhentos e trinta e dois mil, oitocentos e quarenta e um reais e noventa e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1601.185416031.021 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente - 459061 – Aquisição de Imóveis – FO 630 – FR 127000.
1601.185416031.021 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente - 459061 – Aquisição de Imóveis – FO 633 – FR 123000.
Três Lagoas/MS, 05 de Agosto de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:9B89183F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 368/AJ/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 2952/2013 – CONVITE Nº. 093/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *ANA BEATRIZ ANDREU PILON MARTINS – ME.*
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de mão-de-obra na realização do 3º Rodeio do Arapuá, conforme Anexo III.
VALOR: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da assinatura do copntrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.01.20.606.604.2.072 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agronegócio, Ciência e Tecnologia - 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 266 – Fonte 100000.
DATA: 11/07/2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ANA BEATRIZ ANDREU PILON MARTINS
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:2D314C2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 213/2013 - PROCESSO Nº. 3591/2013
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços na extração de cópias com instalação de equipamentos reprográficos novos, de 1ª (primeira) qualidade e fornecimento do material necessário (toner e papel), garantia dos serviços, reparos, manutenção dos equipamentos e pessoal capacitado para operação dos equipamentos.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 21/08/2013, às 08:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. O edital

deverá ser retirado na Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

FRANCISCO P. DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:167CD69C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 214/2013 - PROCESSO Nº. 3592/2013
Objeto: Contratação de empresa especializada em Fornecimento de licença de uso, prestação de serviços de consultoria, implantação, treinamento, manutenção e suporte técnico de software de Folha de Pagamento e Recursos Humanos, dos servidores públicos municipais sob regime Estatutário.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 21/08/2013, às 10:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. O edital deverá ser retirado na Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

FRANCISCO P. DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:61F931E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 215/2013 - PROCESSO Nº. 3593/2013
Objeto: Aquisição de coletes de segurança de alta visibilidade, para atender o Departamento Municipal de Trânsito.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 22/08/2013, às 08:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. O edital deverá ser retirado na Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

FRANCISCO P. DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:D3F6046D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 216/2013 - PROCESSO Nº. 3594/2013
Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo de passeio, minivan 1.4, 05 passageiros, bi-combustível, 03 portas, direção hidráulica, com ar condicionado, para atender o Fundo Municipal de Saúde.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 22/08/2013, às 10:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. O edital deverá ser retirado na Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

FRANCISCO P. DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:F6C7303D

